6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

Ata da 223ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA)

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Auditório Auditório Jutahy Magalhães, Assembleia Legislativa da Bahia - Centro Administrativo da Bahia, com as presenças dos senhores membros do Conselho Estadual da Saúde: Ricardo Luiz Dias Mendonça - Presidente, Ângela Rosa Marques Reis, Beatrix Kunz, Déborah Dourado Lopes, Doraídes Alves Nunes Almeida, Eliane Araújo Simões, Fábio Vilas-Boas Pinto, Fernando Antônio Duarte Dantas, Isadora Oliveira Maia, José Silvino Gonçalves dos Santos, Josivaldo de Jesus Gonçalves, Lílian Fátima Barbosa Marinho, Liliane Elze Falcão Lins Kusterer, Luís Delfino Mota Lopes, Luiz Américo Pereira Câmara, Marcos Antonio Almeida Sampaio, Sílvio Roberto dos Anjos e Silva, Stela dos Santos Souza, Walney Magno de Souza (Conselheiros (as) Titulares). André Fernando Wermann, Antonio Marcos de Almeida Sampaio, Cícero Figueiredo Ribeiro, Ivonildo Dourado Bastos, Jair Alves dos Santos, Jorge Geraldo de Jesus Rosário, Leonídia Laranjeira Fernandes, Maeli Gomes de Oliveira, Murilo Figueredo Campos de Jesus, Paulo Sérgio Pereira Costa, Plínio Roberto Barreto Sodré, Roberto Lima Machado e Sandra da Conceição Munhoz Neves (Conselheiros (as) Suplentes) para a reunião do CES/BA. Às nove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente saudou a todos, informando que não havia quorum ainda, mas sugeria começar pelos informes para não atrasar a reunião, uma vez que a pauta estava extensa e o limite ali era até às 17 horas, não podendo ser ultrapassado. "Foi um acordo que fiz com a casa de sermos bastante pontuais." Informou ainda sobre a realização da 17ª reunião extraordinária no dia anterior, só ultrapassando 30 minutos do tempo, mas dando para solucionar porque era pela manhã, mas pela tarde não poderia ultrapassar. Propôs começar a reunião pelos informes, o que foi aprovado à unanimidade. Franqueou a palavra para que os conselheiros fizessem os informes das suas entidades. O Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara informou sobre a greve dos médicos da Unidade de Pronto Atendimento -UPA do bairro de Escada, em que já contava 30 dias, mas esperava que terminasse, uma vez que estava havendo um contato com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, a fim de se resolver esse impasse. Chamou a atenção para a saúde do Subúrbio, comentando que havia uma unidade importante fechada no bairro de Plataforma, onde sua falta sobrecarregava outras unidades, e havia a necessidade de rever esse modelo centrado na UPA, na emergência. Então, talvez fosse o caso desse aparelho de Plataforma não abrir uma UPA como previsto, mas um serviço ambulatorial voltado para a prevenção, que era o que resolveria o problema da saúde. A UPA resolveria o sintoma, mas, o problema da saúde da população estaria sem atenção. Então, queria aproveitar ali a presença dos gestores, para que fosse pensado o Subúrbio, especificamente a unidade de Plataforma. Comunicou ainda, que o Sindicato dos Médicos diante de toda a complexidade do sistema de saúde iria fazer um banco de dados chamado "Observatório do SUS". Seria um banco de dados on-line contendo diversas informações, onde se cogitava colocar os problemas das unidades, para se ter uma clareza de como estava o sistema de saúde na Bahia, mas se pensava na importância também da questão da forma de gestão, pois se via várias unidades terceirizadas, cada uma com um contrato diferente, valores distintos, e queria jogar luz a essa situação. Solicitou o apoio da SESAB na disponibilização desses contratos, para que fosse vista com clareza como estava sendo gerida a saúde. Falava isso porque, na UPA de Escada havia descoberto que a unidade estava sem contrato e a empresa PROSAUDE colocava a culpa do atraso da remuneração no repasse da SESAB. Disse que quando ia à SESAB falavam que não havia atraso, e, no entanto, ficavam os profissionais no meio desse tiroteio, e inclusive os profissionais não médicos estavam com seus salários atrasados. Propôs que o CES acompanhasse essa forma de gestão, onde muitas vezes era colocada como solução, mas se via uma série de dificuldades que estavam ocorrendo. Às nove horas e vinte minutos, o Senhor Presidente informou o quorum, deu início à sessão e colocou a ata da 222ª Reunião Ordinária do CES em aprovação, que foi aprovada à unanimidade. Perguntou se estavam presentes no pleno os conselheiros que tomariam posse naquele dia: o Sr. Plínio Roberto e as Sras. Jaqueline Silva e Célia Silva Ferreira. E como membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, Eliseu Xavier, João da Cruz e Jorge da Silva. Não estando nenhum deles presente, solicitou que a Secretaria Executiva do CES informasse, caso algum deles chegasse. Dando prosseguimento aos informes, passou a palavra para a Conselheira Stela dos Santos Souza que informou sobre a realização do 5º Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde pelo Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde -COSEMS, no período de 30, 31 de agosto e 1º de setembro, no Hotel Praia do Sol em Ilhéus. Disse que seria um congresso de secretários que atuam no fortalecimento da gestão municipal, e contaria com a presença de diversos convidados do Ministério da Saúde, do controle social e da gestão como um todo. Então, aproveitava a oportunidade para convidar um representante do conselho, sendo o presidente ou alguém que o pleno decidisse, para que fizesse parte da abertura da mesa. Disse ainda que o congresso trabalharia a questão do controle social, principalmente por ser um ano de conferência seria preciso fortalecer esse espaço e estava sendo levada aos gestores essa discussão. O Conselheiro Josivaldo de

Jesus Gonçalves comunicou a presença de alguns conselheiros municipais de saúde do município de Itabuna, Sra. Maria das Graças, Sr. Itamar e o Sr. Roberto Machado, que inclusive havia tomado posse no CES como suplente, representando os Agentes Comunitários de Saúde ali no pleno. Solicitou que o CES cobrasse, bem como a SESAB ao Ministério da Saúde, providências no sentido de adquirir larvicidas, uma vez que em todo o estado da Bahia estava em falta, alguns municípios já estavam trabalhando através de lira, e não era possível que, diante de todas as doenças que estavam acometendo a população do estado e diante da epidemia instalada não se tivesse o larvicida para fazer o controle da dengue. Informou ainda que havia um grande problema ocasionado pelo Ministério da Saúde, precisamente pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGETS, que era a edição da portaria 1025 que trata sobre a questão do financiamento dos Agentes de Combate às Endemias. "Para não dizer que é um crime, digo que é um absurdo o que o Ministério da Saúde cometeu contra a população brasileira em diminuir o número de Agentes de Combate às Endemias para fazer o financiamento." Disse que o município de Salvador que tinha 2.500 Agentes de Combate às Endemias iria reduzir para 1020, onde o Ministério da Saúde iria financiar; o município de Itabuna que tinha 300 Agentes de Combate às Endemias, o Ministério da Saúde iria financiar apenas 68. "Ontem, conversando com alguns secretários, dentre eles Washington Couto, na SESAB, dois gestores já colocaram de que há possibilidade de demissão de agentes de endemias, principalmente os contratados." Reiterou que o CES precisava discutir essa situação, onde iria prejudicar muito a população. "Não é possível! Da forma que foi colocado, onde antes era por imóvel, no caso, o agente de endemias acompanha de 800 a mil imóveis, mas agora querem fazer uma média, onde por 10 mil pessoas ele apresenta um agente de endemias." Informou também que esteve em Brasília na semana anterior conversando com Heider, Secretário Nacional da SGETS, que falou sobre a possibilidade de analisar, mas não tinha certeza. Sugeriu para a próxima reunião uma pauta para discussão da portaria 1025, bem como a questão da falta de larvicidas para o combate às endemias no estado da Bahia. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva informou que a greve dos trabalhadores da saúde já contava 20 dias, onde houve um movimento forte com todas as formas de pressão possíveis, e inclusive, a maior pressão nunca vista no estado da Bahia foi o governo, quando uma greve deflagrada numa sexta-feira, em um domingo a greve já tinha sido julgada ilegal e o oficial de justiça à procura do presidente da entidade. Disse que a justiça foi de uma celeridade tão grande, o governo de forma tão perversa do ponto de vista de pressionar os trabalhadores e trabalhadoras da saúde do estado da Bahia, só que não funcionou, porquanto foi mais forte a contrapressão das trabalhadoras e dos trabalhadores, aonde se chegou a um consenso. O governo teve que refletir e ver que os trabalhadores e trabalhadoras da saúde não se renderiam em nenhum momento à pressão e chegou-se a um acordo em um processo de discussão para a finalização da greve. Comunicou que estavam ali presentes várias representações do interior e da capital da Bahia, bem como o presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Luís Eduardo Magalhães, antigo município de Mimoso do Oeste, e o Secretário da Saúde deste município. Mencionou que o governo tentava tirar os direitos dos cidadãos e vinha tirar os direitos dos trabalhadores, colocando mais prejuízos e carga ao trabalhador, quando encaminhava uma mensagem aumentando os valores de contribuição do PLANSERV. "Além de diminuir a idade para os dependentes, ainda aumenta em 10% os valores da cobrança do PLANSERV para o cônjuge e 50% para o titular. O governo deve ter a preocupação no seu discurso, que é o governo da Bahia criando mais para o governo da Bahia tirando mais dos trabalhadores." Ressaltou que havia sido uma greve forte, onde os trabalhadores e trabalhadoras da saúde mostraram sua força. O Conselheiro Walney Magno de Souza informou sobre a sua participação na reunião do Conselho Curador na BAHIAFARMA como representante do CES, mas que ainda não estava recebendo com antecedência as informações necessárias para participar do conselho e informar aos pares de forma clara. Porém, o que havia acontecido lá era fato público, e gostaria inclusive de solicitar ao secretário Fábio Vilas-Boas que fizesse um registro do que tinha sido noticiado no dia anterior no jornal da TV Bahia, para que o conselho pudesse ter mais conhecimento, onde se tinha visto o crescimento positivo do que foi posto no Conselho Curador. O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes solicitou ao secretário Fábio Vilas-Boas um cronograma de pagamentos, que ele solicitasse ao FESBA, pois estava vivendo uma instabilidade com os funcionários e fornecedores, uma vez que recebia até o dia cinco de cada mês, mas o mês anterior havia recebido a fatura do SUS no dia vinte e quatro, ou seja, vinte dias depois. Disse que precisaria do cronograma para que se programasse, bem como programasse a vida dos prestadores, além de saber qual a medida que o recurso chegava no estado da Bahia, qual o trâmite que levava no estado da Bahia até chegar ao prestador. Disse ainda que todos os prestadores tinham a necessidade de honrar seus compromissos mais à frente, pagando seus fornecedores, funcionários, e mantendo assim o fortalecimento do SUS. O Senhor Presidente informou que havia participado de uma reunião extraordinária com a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde no dia anterior, onde se discutiu o regulamento e existia uma preocupação latente do CES com relação à questão de definição do local. Ao final da reunião, o pleno havia deliberado uma comissão formada pelo Conselheiro Ivonildo Bastos, a Conselheira Sandra Munhoz, o Conselheiro Roberto e o Conselheiro

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

Josivaldo. Informou ainda que no dia anterior à tarde foi realizada uma reunião na Secretaria de Comunicação - SECOM, onde ficou definido que a 9ª CONFERES seria realizada no período de 05 a 09 de outubro, no SENAI/CIMATEC. Já havia uma reunião agendada para a segunda-feira, às 10 horas e 30 minutos com a empresa responsável pelo evento, já para começar a tocar a estrutura da conferência. Solicitou aos conselheiros que não estavam participando das comissões, que se engajassem na conferência, uma vez que esta era uma prerrogativa de organização do Conselho Estadual de Saúde. "Precisamos de uma força muito grande, pois tem conselheiro que está se desdobrando para atender a mais de duas comissões, e precisamos engajar conselheiros que estão chegando agora, mas aqueles que já estão há um bom tempo conosco também venha dar uma ajuda nesses dois últimos meses que antecede à conferência. O Conselheiro Jair Alves dos Santos colocou que o Hospital Eládio Lasserre, o Hospital Roberto Santos e algumas unidades de atenção à saúde não estavam funcionando adequadamente. Havia recebido a informação de um caso de óbito no Hospital Roberto Santos, onde o paciente deu entrada e foi transferido para a UPA que não deu continuidade. E no Eládio Lasserre a precariedade no atendimento era muito grande, pois vinha recebendo várias queixas da comunidade, uma vez que também era líder comunitário, que o hospital estava deixando de atender casos de emergência, alegando que o município teria que fazer esse papel. Isso não poderia existir, desde quando era um hospital aberto ao público e rede SUS. Se o hospital estava habilitado a dar atendimento não poderia ocorrer fatos como esses. Informou ainda sobre a precariedade na unidade de Cajazeiras VIII, onde inclusive foi cobrado nas gestões anteriores, que essa emergência poderia ser um suporte até mesmo para o Hospital Eládio Lasserre. Que fosse uma mini UPA ou algo que viesse a atender a população de Cajazeiras que era muito grande, cerca de 700 mil habitantes. "Quero saber do secretário, porque não construímos a UPA em Cajazeiras? A responsabilidade é jogada para o município que diz que é do Estado, e não pode ocorrer essa situação." Informou também que esteve fazendo uma visita técnica ao Hospital Roberto Santos junto com a Comissão de Acompanhamento às Unidades de Saúde e viu muitas coisas que precisavam melhorar. Inclusive, a comissão havia ficado em uma situação difícil no primeiro dia, pois não teve nem como ser recebida, uma vez que a pessoa que receberia eles não estava lá. Disse que estava à disposição para qualquer tipo de eventualidade que viesse a ocorrer no sistema. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos colocou que estava no momento dos informes e não havia um tempo longo para dispor, pois a pauta era extensa, e que fossem feitos naquele momento os informes, o que não foi feito pelo Conselheiro Jair. "São várias questões de esclarecimentos, mas não é informe." O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio parabenizou os trabalhadores pela demonstração e disposição da luta e pelo diálogo, dizendo que isso era importante em todos os momentos. Colocou que seria preciso discutir a questão da Parceria Público Privado, das imagens, bem como algumas questões colocadas no CES, como mudança de gestões, Hospital da Criança em Feira de Santana, transição de empresas, pois julgava necessário para que o conselho ficasse bem esclarecido. Sugeriu também a realização de auditorias para que fosse feita essa discussão, uma vez que o secretário Fábio Vilas-Boas era uma pessoa que estimulava auditorias.A Conselheira Liliane Elze Falcão Lins Kusterer informou sobre a aprovação do texto base do projeto da Lei Antiterrorismo, em que o conselho tinha que estar atento e se manifestar na garantia dos movimentos sociais, uma vez que não seria possível enquadrar ou igualar a ocupação de um prédio público com o ato de estar portando ou utilizar explosivo. Pensava que o CES tinha o papel fundamental na garantia do direito democrático. "Gostaria que depois nos manifestássemos a respeito." A Conselheira Déborah Dourado Lopes informou que no período de 03 a 07 de agosto o Departamento Nacional de Auditoria teve uma agenda muito extensa em Brasília, sendo que nos dias 03 e 04 foi feito o encontro para planejamento integrado dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, ou seja, os estados e municípios que teve a participação da auditoria do Estado, bem como do município de Salvador e componente federal. Foi programada uma série de prioridades e saiu o indicativo de realização do 7º Fórum de Auditoria a ser realizado provavelmente em novembro. Informou ainda sobre a discussão da ideia do planejamento conjunto, as prioridades apontadas pela auditoria para o planejamento 2016, para o componente federal, ou seja, Ministério da Saúde. A primeira prioridade seria a Auditoria em Dispositivos Médicos Implantados - DPMI, antiga OPME. Houve uma ação da Controladoria Geral da União, uma denúncia da Polícia Federal, lhe parecendo que alguns estados teriam prioridade, e dentre eles a Bahia. Declarou que referente ao Programa Farmácia Popular chegava muitas denúncias, estava na terceira etapa do Programa Farmácia Popular que basicamente era o credenciamento da rede privada com o Ministério da Saúde, e tinha aumentado sensivelmente o número de denúncias em todos os estados, e na Bahia também já começava a ter um crescente extremamente evolutivo dessa demanda. A Atenção Básica, contratualização, contratos que o Tribunal de Contas da União - TCU fez uma ação em todo o Brasil, e se pensava que onde tinha recurso federal todos os contratos deveriam ser auditados, e obviamente se começaria pelos estados prioritários em que a Bahia estava inclusa. "Vamos fazer uma amostragem, porque não temos força de tarefa adequada para fazer toda a contratualização." Terapia Renal Substitutiva - TRS que também era uma demanda dos órgãos de controle; relatório de gestão não

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171 172

173

174

175

176

177

178

179

aprovado continuariam a ser sempre auditados, onde ainda no ano de 2015, mês de setembro estaria sendo auditada a Secretaria Estadual de Saúde, Relatório de Gestão 2014, Secretaria Municipal de Salvador, município de Apuarema, próximo a Jequié, e no ano de 2016 continuaria, e as realidades locais, onde se tinha priorizado municípios nunca auditados, entrando pela atenção básica. Informou também que havia participado do Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS e da reunião específica de diretores do DENASUS. O Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto informou que junto com o vereador e presidente da BAHIAFARMA teve a oportunidade de assinar um memorando de intenções com uma empresa farmacêutica chamada GILEAD. Disse que a empresa não tinha representação no Brasil e era detentora da patente do mais moderno tratamento para HIV/AIDS e do único tratamento por via oral curativo para portadores de hepatite C. Esses dois tratamentos representavam cada um em suas áreas, uma revolução no tratamento. No caso do HIV havia uma possibilidade de se evitar a infecção em pacientes que foram expostos à contaminação de forma inadvertida, pessoas que tiveram relações sexuais não protegidas, contaminação acidental por agulha, e na área da hepatite C, um tratamento hoje por comprimido que demorava 12 semanas custava antes em torno de 80 mil reais por paciente e era por via injetável, por uma série de complicações hoje eram 02 meses por via oral, e esses dois tratamentos seriam produzidos com exclusividade pela BAHIAFARMA para todo o país, com possibilidade de exportar para a América Latina e vender para o mercado privado. "Essa é uma grande conquista para a BAHIAFARMA, para o estado da Bahia, um faturamento para o Estado superior a 1 bilhão de reais por ano com possibilidade de geração de centenas de empregos na BÂHIAFARMA. Esta deverá estar até o final do próximo ano chegando a um faturamento de 2 bilhões de reais com 04 linhas de produção, incorporação de tecnologia e contratação de uma quantidade significativa de profissionais com salários diferenciados, implicando na necessidade de treinamento formal de profissionais na Bahia para que possamos aproveitar no nosso estado o maior número possível de mão de obra local." Convidou o CES, para que na semana seguinte acompanhasse a inauguração da semi UTI neonatal do Hospital Geral Roberto Santos e a apresentação do projeto de intervenção urbana em todo o entorno do hospital, que consistiria na criação de uma avenida, na reestruturação urbana da comunidade, na implantação de uma Unidade de Polícia Pacificadora - UPP, mais a construção de uma casa para acolhimento de gestantes, pacientes renais crônicos que iriam fazer hemodiálise, e reforma de uma nova cozinha. Uma série de intervenções de ambiência que iriam trazer conforto e segurança para os profissionais e pacientes do SUS naquela unidade hospitalar. A Conselheira Déborah Dourado Lopes comentou a fala do Sr. Secretário referente à compra pelo Brasil, destacando que basicamente esses medicamentos eram adquiridos pelo Ministério da Saúde, onde já havia esse acordo para que esses medicamentos fossem comprados pelo Ministério da Saúde para distribuir aos estados em relação à hepatite C e HIV. O Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto informou que no dia 03 de agosto o Ministério havia anunciado a incorporação dos dois produtos como parte da estratégia de saúde pública. Nesse mesmo dia o Ministério da Saúde havia anunciado uma compra de 630 milhões de reais somente do medicamento de tratamento de hepatite C, fora o medicamento do HIV que também foi incorporado pelo Ministério da Saúde. Disse que seria fornecido não somente para o SUS do Brasil inteiro como poderia através de uma reestruturação jurídica da BAHIAFARMA fazer com que se pudesse vender para abastecer o mercado privado do Brasil. A Conselheira Isadora Oliveira Maia fez a leitura das COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB apresenta as seguintes resoluções aprovadas no seu âmbito para conhecimento deste Conselho Estadual de Saúde - CES. AS RESOLUÇÕES FORAM ENVIADAS NA ÍNTEGRA PARA O E-MAIL DOS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS). 1.RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2015 - Aprova ad referendum o Componente de Atenção Domiciliar - AD da Rede de Atenção às Urgências do Município de Prado. 2. RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2015 - Aprova os valores praticados pelos municípios e, não registrado nos Sistemas SIA/SIH/SUS, referentes à Tabela diferenciada de Cirurgia Eletiva constantes na Resolução CIB 265/2012 e dá outras providências. 3. RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2015 - Aprova a exclusão de 05 procedimentos, que estão contemplados no Anexo I da Resolução CIB nº 265/2012, que aprova a Tabela diferenciada de Cirurgia Eletiva. 4. RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2015 - Aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família — NASF, no Município de Sapeaçu. 5. RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2015 - Aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, no Município de Mansidão. 6. RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2015 - Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal - ESB nos Municípios de Firmino Alves, Biritinga, Euclides da Cunha e Canavieiras. 7. RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2015 - Aprova o credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde - ACS no Município de Presidente Tancredo Neves. 8. RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2015 - Aprova a habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no Hospital AMES – Assistência Médica do Extremo Sul, no Município de Eunápolis. 9. RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2015 - Aprova a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Martagão Gesteira, no município de Salvador. 10. RESOLUÇÃO CIB № 084/2015

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204 205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

- Aprova a habilitação do serviço CEOP - Clínica Especializada de Olhos e Plásticas LTDA, no município de Feira de Santana, para o Código 05.06 Oftalmologia - Procedimentos Relacionados ao Glaucoma. 11. RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2015 - Aprova a inserção do Hospital Municipal de Jaguarari, do município de Jaguarari, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP. 12. RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2015 - Aprova a inserção do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, do município de Piripá, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP. 13. RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2015 -Aprova a inserção do Hospital Municipal de Ibipitanga, do município de Ibipitanga, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte - HPP. 14. RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2015 - Aprova a inserção do Hospital e Maternidade Nelson Moura Ferreira, do município de Itapebi, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte - HPP. 15. RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2015 - Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia do Hospital Antônio da Costa Pinto Dantas, no Município de Ituberá. 16. RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2015 - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no Município de Palmeiras. 17. RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2015 -Aprova a alteração de modalidade de NASF Tipo II para NASF Tipo I, no Município de Santa Bárbara. 18. RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2015 - Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para qualificação das ações de prevenção e controle de Chikungunya e Dengue nas áreas de Vigilância, Controle Vetorial e Mobilização Social. 19. RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2015 - Aprova a referência para leitos de UTI adulto do Hospital Municipal Esaú Matos, conforme Plano de Ação da Rede Cegonha da Macrorregião Sudoeste. 20. RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2015 - Aprova a referência para leitos de UTI adulto do Hospital Manoel Novaes, conforme Plano de Ação da Rede Cegonha da Macrorregião Sul. 21. RESOLUCÃO CIB Nº 095/2015 - Aprova a priorização para o pagamento, pelo Ministério da Saúde, dos valores financeiros de custeio e de investimento dos pontos de atenção componentes da Rede de Atenção à Saúde no Estado da Bahia. O Conselheiro Jair Alves dos Santos comentou que na Resolução CIB nº 077/2015 não havia ficado explícito os procedimentos que seriam contemplados. A Conselheira Isadora Oliveira Maia reiterou que as resoluções foram enviadas na íntegra para o e-mail dos conselheiros (as) com os procedimentos, valores, todas as especificações que foram feitas na CIB. O Conselheiro Jair Alves dos Santos sobre a Resolução CIB nº 089/2015, questionou porque não ampliar para toda a rede, uma vez que o hospital citado na resolução era de pequeno porte, bem como a cidade. A Conselheira Stela dos Santos Souza colocou que a Resolução CIB nº 077/2015 tratava de cinco procedimentos que estavam escrito no anexo, e até para esclarecer o porquê de excluir os procedimentos, é que em 2012 foi aprovada uma resolução que colocava como cirurgia eletiva procedimentos de alta complexidade. O Ministério da Saúde havia publicado uma portaria, onde o procedimento de alta complexidade não entrava na cirurgia eletiva. Portanto, teve que ser consertada a Resolução CIB para que fosse adequada à portaria do Ministério da Saúde, porquanto eram cinco procedimentos de alta complexidade que não entravam nos processos de cirurgia eletiva. "Na verdade consertamos um erro nosso, pois a Bahia tinha um erro lá com uma resolução que falava desses cinco procedimentos." E sobre a Resolução CIB nº 89, disse que deveria ampliar, mas era o município que solicitava o credenciamento. Estava aberto, e todo município que solicitava o credenciamento era analisado, tinha condições técnicas, era habilitado. Seria importante que os municípios, estados, conselhos e a Comissão Intergestores Regionais aprovassem, e que o Estado fizesse a vistoria, pois tinha que fazer para poder aprovar. O Conselheiro Luís Delfino Mota Lopes esclareceu que no procedimento de laqueadura e vasectomia cada unidade hospitalar se habilitava. Tendo o profissional, a estrutura física, estava à disposição de todo o Brasil, era só se cadastrar. Onde não existia a cirurgia de vasectomia e laqueadura o município juntamente com o serviço privado ou público poderia se habilitar a fazer o procedimento. Poderia chegar a todo o estado, mas às vezes não acontecia, porque os valores pagos pelo SUS eram ínfimos, ou seja, o SUS pagava por uma laqueadura, trezentos e vinte e quatro reais para entrar um médico, um cirurgião, anestesista e toda a equipe cirúrgica. Às vezes o município não tinha como arcar com isso, mas era uma realidade do SUS. Disse que estava com uma resolução em mãos e alguns procedimentos haviam sido excluídos, conforme portaria que havia recebida por e-mail, como sutura de lesão de boca, septoplastia com correção de desvio, tenomiorrafia, vitrectomia posterior e vitrectomia posterior com infusão perfluorocarbono. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio comentou sobre as resoluções CIB nº 076/2015 e 092/2015, pontuando que havia a necessidade de se realizar uma reunião com representantes da CIB, SESAB e COSEMS para que se discutissem de fato as resoluções CIB como pactuações entre os municípios ou quando estavam definindo ou modificando a questão da política de saúde, o que muitas vezes interferia, pois os municípios e estados acabavam não passando nem pelo crivo dos conselhos municipais nem do conselho estadual. Relatou que em Salvador houve uma pactuação na CIB que acabava remanejando os agentes de saúde do PACS para o PSF, o que na prática estava gerando desassistência, descobrindo um santo para cobrir outro. Então, seria preciso uma discussão maior sobre essa questão. Disse ainda que ao se falar do investimento onde aprovava os valores praticados pelos municípios e não registrados no sistema, seria preciso saber quais esses valores e o porquê de não ter sido registrado no sistema. Pensava serem questões que deveriam ter

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

uma apreciação, inclusive dos conselhos municipais que envolviam os municípios que tiveram essa aprovação. E na questão do incentivo para a Dengue e Chikungunya iria nesse mesmo sentido. O incentivo serviria para que? Para de fato ampliar as ações, diminuir os índices, essa mobilização social seria discutida com a população, esta estava inclusa? Pensava se tratar de uma discussão que antecedia a escuta dos conselhos. Pontuou também que era bastante perigoso, uma vez que a cada dia os conselhos estavam deixando de ser deliberativos, estavam ameaçados de serem espaços meramente burocratizados de escuta e legitimação de política sem nenhum papel de intervenção e deliberação acerca das prioridades da política de saúde nos municípios e no Estado. A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho colocou que a última CIB havia dividido as obrigações Estado/município, no caso de Salvador com a divisão do elenco de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos, determinando quais medicamentos seriam de obrigação do Estado fornecer e quais seriam de obrigação dos municípios. A CIB havia definido que o município ficaria responsável pelo fornecimento da Levotiroxina, uma medicação usada no tratamento do hipotireoidismo. No entanto, o município de Salvador retirou o medicamento do elenco. "E aí, faz o que? As pessoas vão comprar? Ainda que toque ao município de Salvador, o que ocorre é que a decisão da CIB, e não vou discutir aqui o mérito, foi feita e o município de Salvador tira." Disse que havia retirado inclusive, Succinato de Metropolol, Propranolol, Captopril, mas para esses havia substituto, porém, para a Levotiroxina não tinha. Perguntou o que o Conselho Estadual de Saúde iria fazer, pois era uma decisão da CIB, o município autonomamente resolvia retirar da relação e as pessoas ficariam sem medicação. Iria cair no Ministério Público, judicializar, e seria obrigado alguém pagar, provavelmente o Estado. O Senhor Presidente solicitou que a Conselheira Lílian encaminhasse o documento à mesa e esta faria uma recomendação para encaminhar a todos os conselhos municipais, uma vez que era responsabilidade dos mesmos estar atentos a essa política de saúde em seus municípios em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde. "Mande-nos, pois também podemos fazer um questionamento na CIB com relação ao que foi deliberado lá." A Conselheira Isadora Oliveira Maia informou que todas as Resoluções CIB já estavam sendo encaminhadas para todos os municípios. A Conselheira Stela dos Santos Souza informou que o COSEMS poderia fazer um esclarecimento com relação à Resolução CIB nº 077/2015, mas o CES estava participando das reuniões da CIB e seria importante que os participantes relatassem. Sobre a Resolução 076/2015 declarou que aquela tabela diferenciada era uma portaria do Ministério da Saúde. Em 2012 quando havia começado o processo de investimento com tabela diferenciada para cirurgia eletiva foi aprovado da CIB os valores, para evitar que um município praticasse um valor e o outro município um valor menor. Então, havia um valor estabelecido, tinha uma Resolução CIB com esses valores. Ocorria que, fazendo um estudo COSEMS e Estado, a Diretoria de Controle e Avaliação, isso foi inclusive falado em setembro de 2014, onde havia sido apresentado na reunião do COSEMS, que alguns executaram a cirurgia, pagaram a cirurgia, mas no momento de lançar no sistema lançou com o valor da tabela normal ao invés de faturar com o valor da tabela diferenciada. Com isso o Ministério da Saúde dizia que o estado da Bahia tinha um saldo, diria de nove milhões de reais sem executar, quando se olhava os municípios haviam executado. Isso só não havia ocorrido com um pequeno valor do Estado e um pequeno valor do município de Salvador, pelo fato de que, em setembro quando havia sido informado, Salvador que tinha uma equipe técnica grande diferente dos outros municípios pequenos que não tinha uma equipe que pudesse de forma rápida reabrir o sistema e lançar tudo novamente. "Detectamos o problema e levamos ao Ministério que disse: o município que executou e comprovar que executou, porque está lá faturado que foi feito, só que não colocou valor da tabela diferenciada, ele está com o valor menor de produção e isso não é para o município, mas para o estado da Bahia como um todo. Por isso que levamos para o Ministério, que aceitou que fosse feito o estudo. Ele não sabe se vai reabrir, ele reabriu para Salvador, porque solicitou em setembro de 2014, bem como o Estado, e os outros municípios não." Ressaltou que ali não estava se modificando valor, não era outra estratégia, mas uma tabela aprovada na CIB com vistas a uma portaria do Ministério da Saúde e que havia sido problema de faturamento. Porém, como a Conselheira Isadora havia colocado que estava sendo enviado para todos os conselhos era importante, porque lá havia a relação de municípios e valores de cada município para que os conselhos municipais também acompanhassem. Sugeriu que os gestores municipais levassem isso para os conselhos, o que seria importante. A Conselheira Isadora Oliveira Maia informou que no dia 06 de agosto as resoluções CIB haviam sido enviadas para todos os municípios, e no dia 22 de julho a pauta da reunião da CIB para os conselheiros e municípios, pois a reunião seria no dia 23 de julho. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos comentou que a CIB era uma instância de pactuação entre gestores, e muitas resoluções lá pactuadas, antes dessa pactuação acontecer se pactuava fluxos a serem cumpridos tanto pelos municípios quanto pelos estados. E dentro desses fluxos sempre havia a necessidade da discussão prévia nos respectivos conselhos municipais de saúde, e também em algumas questões além do Conselho Municipal de Saúde, discussões com um conjunto de trabalhadores. Poderia citar ali a questão do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, um programa estabelecido pelo Ministério da Saúde que para o município aderir, além da adesão da gestão com a anuência do Conselho

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

Municipal de Saúde tinha que haver a adesão das equipes que participariam do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade. Portanto, as discussões passavam necessariamente pelo controle social de cada instância, no caso municipal, a exemplo do plano do Chikungunya. Quando o Estado criava um incentivo do Chikungunya estabelecia critérios, havia a necessidade do município fazer um plano de contingência, bem como a necessidade de se discutir e aprovar esse plano no seu respectivo Conselho Municipal de Saúde, passar pela instância colegiada regional que é a CIR, onde tinha assento no município e no Estado, para posteriormente depois de todo esse processo ser avaliado pelas áreas técnicas respectivas da secretaria do Estado e consequentemente ser pautado na CIB de forma consensual. Disse não haver disputa de votos nas pactuações CIB, o que existiam eram consensos pré-estabelecidos nos grupos de trabalho, nas câmaras técnicas até chegar à pauta para poder ser pactuado. Esse era o mecanismo de pactuação que a CIB utilizava, essa que era uma instância de gestão, mas que estava aberta a trabalhadores e a outros profissionais de outras áreas de atuação e também ao Conselho Estadual de Saúde que repetidas vezes tinha sido dito ali que o espaço estava aberto e sempre que estivessem lá fariam uso da palavra sempre que necessário. Reforçou o convite, a necessidade da presença do Conselho Estadual de Saúde na CIB, e na qualidade de membro CIB e membro do CES sempre se colocava à disposição para dirimir qualquer dúvida que o CES tivesse ou qualquer conselheiro, no sentido das pactuações que na CIB eram feitas. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva mencionou que já havia deixado de se pronunciar em relação às reuniões da CIB, mas depois da colocação da Conselheira Stela era um alerta, até porque os conselheiros questionavam a sua participação e a forma de como a participação do CES estava sendo entendida nesse processo, e até de ser quase engolido pela gestão, mas por outro lado seria preciso qualificar a participação do CES. Disse que a Conselheira Stela colocou que dentro da CIB havia participação de um grupo eleito dentro do CES para acompanhar as discussões. Por isso não fazia nenhum questionamento com relação às resoluções da CIB por conta disso, mas não poderia deixar de se pronunciar nessa questão. Então, quem estivesse acompanhando teria que encaminhar aos conselheiros os resultados das discussões que estavam acontecendo na CIB, pois na medida em que essas discussões não fossem tratadas nem encaminhadas aos conselheiros a participação do CES ficava de alguma forma comprometida do ponto de vista desses acompanhamentos. Se havia a necessidade de um reforço dos conselheiros nas reuniões da CIB para fortalecer os colegas da comissão que acompanhavam essas reuniões, teria que ser colocado naquele momento, já que para ele, no momento em que constava ali: Resolução CIB aprova, já passava pelo processo dos conselhos municipais de saúde. Se estes estivessem sentindo dificuldades, dentro do Conselho Estadual de Saúde havia uma comissão de acompanhamento aos conselhos municipais de saúde que poderia levar ao pleno essa questão, a fim de ser propiciada qualidade se fosse o caso, aos conselhos municipais de saúde. E os colegas que estavam na comissão que acompanhava as reuniões da CIB, se não estivessem se sentido na condição, tanto política quanto técnica para acompanhar esse processo, que se discutisse dentro do conselho, pois haveria que se buscar uma forma de intervir, o que ali já não seria possível, uma vez que as resoluções já haviam sido aprovadas. O Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara mencionou que ficava claro e evidente o problema da Levotiroxina, mas chamava a atenção para o que havia sido colocado, que o Atenolol substituiria o Metoprolol, mas quem atuava na área sabia que o Metoprolol em algumas patologias cardíacas, como em pacientes crônicos com insuficiência cardíaca tinha a função que o Atenolol não substituía. Portanto, seria importante que não ficasse restrito somente a esse medicamento, mas que fosse revista essa CIB e feita a distribuição das responsabilidades de quem ficava com os medicamentos de forma global, para que não ficasse com esses fluidos de determinadas áreas não ter o medicamento. Reiterou que não ficasse restrito à Levotiroxina, mas que fosse analisado todo o espectro dos medicamentos. O Senhor Presidente convidou o Sr. João da Cruz de Souza Santos para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador como representante suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia - FETAG, em substituição à Vânia Marques Pinto; o Sr. Jorge da Silva para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador como representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - SINDSAÚDE, em substituição à Natalícia Santos da Silva. Informou que constava na pauta a atual situação do Hospital Universitário Professor Edgar Santos - HUPES, que seria apresentada pelo reitor da Universidade Federal da Bahia -UFBA, João Carlos Sales, mas, havia recebido um e-mail do reitor que dizia: "Cumprimos comunicar à V.S.ª que o reitor João Carlos Sales encontra-se de férias regularmente, e que seu substituto, Profo Paulo César Miguez não dispõe da agenda que permitisse a sua participação na 223ª reunião deste conselho, razão porque solicita que a apresentação, objeto do ofício em referência seja agendada para outra oportunidade". Comentou que diante do comunicado, mais uma vez a pauta estava sendo adiada. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos comentou que sendo representante dos usuários e conhecendo a realidade do HUPES que em 2012 havia fechado 13 unidades importantes com a intenção de fazer reforma, dentre elas a lavanderia, Centro Cirúrgico, Ressonância Magnética e enfermaria, que trataria de crianças com anemia falciforme, tinha a previsão de conclusão de obras em 30 dias, mas até

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

aquele momento não haviam sido concluídas e estavam paradas. Disse que o mais agravante era que havia um recurso de oito milhões para conclusão dessas obras, mas porque perderam os prazos ficaram impossibilitados de utilizar esse recurso. Porém, muitas pessoas estavam deixando de ter os serviços, por conta da irresponsabilidade de uma gestão. Disse ainda que aquela era a quarta vez que a pauta sobre o HUPES era adiada e não dava mais para o conselho dizer "amém", sendo que a população necessitava de um serviço que não encontrava, e não era daquela forma que fariam controle social naquele espaço. Propôs então que saísse uma resolução do CES autorizando a utilização do referido recurso, uma vez que o Estado também tinha a sua parcela de responsabilidade, pois havia o Hospital Dia lá e segundo soube o recurso não havia sido repassado para a conclusão das obras. "Então secretário, o senhor poderia nos ajudar aqui referente ao Hospital Dia que está lá fechado, que segundo soube as parcelas não foram repassadas, motivo esse da não conclusão das obras. E minha proposta é que esse coletivo aqui em nome daquelas pessoas, não somente dos usuários que precisam dos serviços, mas dos estudantes e trabalhadores que necessitam daquele espaço para desenvolver suas atividades, que saia uma resolução com a autonomia que este conselho tem, deliberativo, que autorize a gestão utilizar esse recurso em função da conclusão das obras. É isso que encaminho e gostaria que fosse colocado para o pleno apreciar e deliberar por conta disso." O Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto colocou que o estado da Bahia desde o primeiro momento havia se colocado ao lado do Hospital das Clínicas da UFBA para apoiar no que fosse necessário, a fim de recolocar as unidades que estavam fechadas em funcionamento. Não havia feito apenas uma reunião, mas várias, e o setor de obras do Estado estava inteiramente em conexão com o hospital para viabilizar. Não existia nenhum impedimento em nível estadual para que as obras pudessem ser retomadas, todos os entraves eram legais e diziam respeito a impedimentos de ordem federal dentro daquele prédio. Disse que o coordenador de obras do Estado estava ali com a ordem de colocar em funcionamento o que pudesse ser colocado, em um prazo mais curto possível. O Senhor Presidente colocou que não abriria para discussão, mas uma resolução ali não cabia, porque não seria possível fazer ingerenciamento no Ministério da Educação, pois se tratava do Conselho Estadual de Saúde. Propôs que o Conselheiro Silvino formulasse um requerimento à mesa, para que fosse encaminhado à SESAB que se pronunciasse com referência aos tratos que estavam tendo com relação ao que foi colocado ali pelo secretário, e encaminhassem para o Ministério da Educação em Brasília solicitando esclarecimentos quanto às informações que o conselheiro havia levado em relação ao fechamento de leitos. Essa questão seria encaminhada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, bem como a questão dos recursos que ao longo do tempo o hospital não terminava a reforma. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos mencionou que o complexo HUPES era integrante do Sistema Único de Saúde, então, o CES estava autorizado também a intervir, uma vez que também era integrante do SUS e inclusive representava o sistema dentro do estado da Bahia. Portanto, antes de ser tomada qualquer decisão ali o pleno poderia solicitar uma assessoria jurídica para que fosse tomada qualquer iniciativa. E se a resolução não era para que o conselho autorizasse a utilização do recurso que veio para essa finalidade que estava lá por incompetência ou irresponsabilidade de uma gestão, os usuários do SUS não deveriam ser penalizados por conta disso. Disse que poderia mudar sua proposta, no sentido de encaminhar uma resolução do CES pedindo à Justiça Federal que autorizasse à gestão daquele hospital a utilização do recurso para conclusão das obras. "Sinto-me à vontade para tomar essa decisão por conta de representar os usuários neste CES, bem como por representar o SUS nesse estado." O Senhor Presidente colocou que a proposta do Conselheiro Silvino não cabia uma resolução, o CES não poderia deliberar no judiciário e pleno não tinha entendimento sobre a realidade do recurso, o que estava acontecendo, existia uma empresa que administrava o complexo HUPES. Entretanto, para que ficasse bastante transparente e não colocar em xeque a condução do CES, solicitava ao conselheiro que tivesse bastante ponderação nas atitudes. Sabia do seu enfrentamento naquela universidade, sua luta; sabia que o conselheiro participava do conselho naquele local, mas que fosse encaminhado um documento à presidência, à mesa do CES, porque não havia somente recurso federal no HUPES, mas também recurso estadual, do Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Estava dentro do Sistema Único de Saúde, mas o que era do Ministério da Educação teria que ser delegado para o mesmo e para a EBSERH. Teriam que ver os entes que participavam desses recursos para ver como se posicionar e levar ali para o CES. Não tinha dúvidas de que a presidência daria esse encaminhamento, mas não cabia resolução e sim encaminhar, já que o Conselheiro Silvino tinha dados que não chegaram às mãos da presidência nem dos conselheiros, cabia disponibilizar e formular um documento questionando tudo o que o conselheiro havia colocado. Perguntou se poderia ser dessa forma. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos registrou que faria as informações chegar às mãos do presidente e que fosse estabelecido o tempo para deliberar quanto a isso, toda a documentação que comprovava e tudo que estava sendo colocado ali, inclusive documentação de obra de controle da União. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas declarou entender que o mais correto era o encaminhamento que estava sendo tomado pela mesa, apesar da gravidade que o Conselheiro Silvino colocava ali. Porém, ficava preocupado quando se falava ali sobre

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

responsabilidade, uma vez que o reitor não havia sido ouvido, suas razões, o que estava acontecendo no HUPES. Então, seria preciso ouvir o reitor, o CES ouviu as razões da gestão, mas não as razões do gestor. Cabia ao CES fazer uma convocação ao reitor para que ele expusesse a real situação e as razões da diretoria do hospital. A Conselheira Isadora Oliveira Maia informou que aquela era a quarta vez que constava em pauta a apresentação do HUPES, uma vez que havia solicitação de 60 pautas e também se tornava falta de respeito com o Conselho Estadual de Saúde. Os adiamentos excessivos geravam o que estava acontecendo ali. A recomendação seria enviada tanto para o reitor quanto para a universidade e Secretaria da Educação, até dando ciência da importância de estar ali no pleno, apenas para esclarecer e tirar as rusgas que pudesse vir a existir, mas a responsabilidade era de todos. O Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto informou que mantinha uma pauta constante com a Reitoria da UFBA e a EBSERH, e não era por incompetência da gestão do hospital, pelo contrário, haviam pessoas lá imbuídas de tentar resolver o problema. Existiam travas legais, devido as obras terem se tornado extremamente longas não seria possível mais fazer aditivo para essas obras, o dinheiro não foi usado na sua integralidade e seria preciso mais recursos. Existia um problema de ordem legal para se conseguir colocar essas obras para funcionar, e a EBSERH já esteve duas vezes em Salvador, a então presidente, Dra. Liliane Michel estava pessoalmente imbuída em colocar essas obras em funcionamento. Ressaltou que eram mais de nove obras paradas incluindo o Centro Cirúrgico e enfermarias. A Secretaria do Estado tinha apenas uma única obra pequena lá dentro que estava envolvida em todas as outras obras, mas havia uma clara intenção do Dr. Antônio Carlos Lemos, diretor do hospital, a pessoa mais interessada em fazer essas obras funcionar e estavam trabalhando junto com a Procuradoria Federal, com a justiça, a fim de encontrar uma solução para que a universidade que já não tinha dinheiro ter que devolver recursos para os bancos, depois pedir novamente emprestado para um novo projeto, o que levaria anos essas obras paradas sem conseguir andar. "É só uma questão de defesa prévia para entenderem em que situação está envolvida a diretoria do Hospital das Clínicas." A Conselheira Déborah Dourado Lopes pontuou que tudo aquilo localizado no território brasileiro, independente de ser público ou privado, filantrópico, era de interesse para o gestor local e para o Sistema Unico de Saúde que não era extremamente público, pressupunha a participação da iniciativa privada, e pela portaria de contratualização havia prioridade. Primeiro se buscava contratualização no próprio setor público, "então, o SUS não dá conta vamos contratualizar, por exemplo, os hospitais das Forças Armadas podem ser eleitos contratualizados, os hospitais universitários. Lembro historicamente que os hospitais universitários demoraram muito para aderir à gestão do SUS, isso foi algo que só aconteceu no século XXI, e penso que foi depois do ano de 1923, quando o Ministério da Saúde parou de fazer pagamento direto ao prestador." Comentou que existia o respeito à chamada autonomia do ente federativo, havia um sistema tripartite, uma pactuação de uma série de responsabilidades, mas o CES não poderia impor. "Se fosse assim não tínhamos recebido os hospitais próprios do Rio de Janeiro que é o único estado do Brasil que tem hospital federal, porque na época o César Maia disse que não queria receber os hospitais do Ministério, então, continua sendo administrado até hoje." Comentou ainda que o Hospital Universitário tinha uma série de leitos contratualizados ao SUS que eram interesse do CES saber o porquê da contratualização e quem estava contratualizando, se o gestor estadual ou municipal. E dizia tranquilamente, porque o Ministério Público demandava o tempo todo para o setor de auditoria federal fazer auditoria constante nos leitos contratualizados. Houve auditoria em cardiologia, nos leitos contratualizados, em relação à HIV, medicamentos e uma série de convênios com recurso federal também. Há menos de seis meses havia acabado de acontecer uma auditoria de convênios com equipamentos que foram comprados, mas soube que esses equipamentos se encontravam encaixotados até aquele momento e a FAPEX iria responder, já que na época era a responsável. "Recebemos a equipe da FAPEX, esclarecemos bastante, então, tem as vias legais que tem a especificidade, mas tem e se encontram, porque está dentro da questão da gestão da saúde." O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio colocou que seria preciso analisar a saúde na Bahia a partir do dia 29 de janeiro de 2015, uma vez que houve a extinção das Diretorias Regionais de Saúde – DIRES sem passar pelo pleno do CES, sem recomendação, e naquele momento estava sendo um problema. Portanto, quando alguns conselheiros começavam a discutir tomadas de atitudes de resoluções no CES, muitas coisas eram julgadas que não cabia, só cabia à justiça e etc., mas viu cortar ponto de servidor e outras coisas, não teve justiça, nem se pode ou podia. Disse que estava citando pontos que precisavam ser analisados, que para ele estava claro e nítido que estava em curso uma ameaça muito grande do controle social na Bahia perder a autonomia de intervir na política pública de saúde do Estado. Via que no momento em que os conselheiros interviam em qualquer pauta não cabiam, mas uma recomendação, até se fosse para a presidente Dilma caberia se o CES quisesse. Caberia ela aceitar ou não o conselho buscar os meios de brigar para que ela cumprisse ou não, mas cabia a qualquer ente federado, qualquer cidadão o conselho encaminhar uma recomendação de qualquer assunto que julgasse pertinente e inclusive estivesse ameaçando a política pública de saúde no estado da Bahia. Informou que havia recebido no dia anterior, às 16 horas, uma pauta que iria mexer com o futuro do estado da Bahia que eram os consórcios, e no esforço de tentar ler o catatau que havia

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

recebido com várias informações, em que inclusive seria preciso fazer uma avaliação dos outros estados que aderiram esse modelo, para saber se foi exitoso ou de fato valia a pena a Bahia se jogar. Disse que havia no documento: etapas para a constituição dos consórcios - 01. Criação da comissão de fomento, implantação de consórcio público de saúde no estado da Bahia. Isso queria dizer que a comissão já havia fomentado, e inclusive em algumas regiões já havia até foto de secretários sendo presidentes de consórcios, o que parecia que a coisa estava muito mais avançada do que se imaginava. Disse ainda que havia visto uma fala e uma afirmação da Secretaria de Saúde que inclusive tinha lhe acalmado, mas também havia ficado preocupado com essa questão, de que o governador tinha certa pressa em mandar para a Assembleia Legislativa, a casa onde estava discutindo naquele momento e iria discutir os consórcios e que poderia se caracterizar um espaço de escuta ampla da casa legislativa com o Conselho Estadual de Saúde. Citou a segunda etapa dos consórcios em que consistia na apresentação ao Conselho Estadual de Saúde e a terceira etapa no envio do Projeto de Lei - PL à Assembleia Legislativa. Salientou que no seu entender o CES não poderia servir para legitimar as coisas, mas teria que saber se de fato o mesmo teria influência na deliberação do processo. Se o consórcio fosse colocado em pauta ali naquele momento para discussão, independente da posição que o pleno viesse a tomar, o CES legitimou o processo porque passou por ali, foi apresentado e logo após iria para a Assembleia Legislativa e havia acontecido o mesmo que aconteceu com as DIRES. "iremos perder o momento da história, de poder fazer uma intervenção prévia e a nossa indagação." Solicitou que fosse retirada de pauta a apresentação sobre os consórcios com a garantia de uma reunião ampliada do Conselho Estadual de Saúde para discutir somente consórcios, e que invertessem a pauta da regionalização que era a apresentação do relatório prévio da comissão de regionalização para o turno da manhã para ser feita uma discussão. O Senhor Presidente comentou a solicitação do Conselheiro Marcos ao pleno sobre a suspensão da pauta sobre consórcios, em virtude da apresentação ter chegado somente no dia anterior às 16 horas e os conselheiros não ter tido todas as informações. Perguntou se o Conselheiro Sílvio queria fazer uma proposta diferente à do Conselheiro Marcos. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos comentou que algumas posições ali eram intrigantes, a exemplo da comissão de regionalização em que foi marcada uma reunião no conselho e o responsável por fazer a relatoria ainda não havia comparecido, foi marcada a segunda e também não compareceu, mas na terceira compareceu e em todas as três a gestão se prontificou, compareceu justamente para dar prosseguimento. Inclusive por questão de próprio encaminhamento da gestão pontuou nessa própria comissão o processo de regionalização e inclusão da política de consórcio. O que o Estado levava para discutir naquele dia não era uma receita de bolo nem uma proposta fechada, mas uma proposta que estava sendo discutida, debatida com os municípios, com o legislativo municipal, com o controle social em nível municipal, e que o Estado teria participação, inclusive com aporte de recursos, no sentido de viabilizar uma política regionalizada da atenção especializada da média complexidade, no sentido de realmente efetivar o processo de regionalização. O Conselheiro Marcos colocava, quando dizia o cronograma da pauta, o que o Estado estava como colocar para envio à Assembleia Legislativa não era a proposta de consórcio constituída, pronta para ser executada e acabada, era simplesmente uma autorização para que a Assembleia Legislativa permitisse que o Estado participasse no futuro dos consórcios municipais. "O que se pretende hoje aqui, o que está se fazendo hoje aqui é em atenção às solicitações do pleno desse conselho para que o Estado viesse e trouxesse a questão da pauta do consórcio. O que existe aqui é uma apresentação que será feita pelo secretário, temos aqui várias áreas técnicas da secretaria para fazerem esclarecimentos aos senhores conselheiros e senhoras conselheiras, e inclusive propor para que efetivamente o conselho designe uma, duas ou três pessoas para que participe no cotidiano junto com a equipe da Secretaria, na construção e acompanhamento da formação da proposta de consórcios a ser implantada no estado da Bahia, que tem amparo legal e todo um processo de discussão." Ressaltou que queria discutir ali a apresentação que foi encaminhada para o CES, a fim de que os conselheiros tomassem conhecimento do que efetivamente estava sendo discutido, e posteriormente, inclusive com a participação do conselho, fosse finalizada essa proposta que efetivamente seria construída uma atenção de média complexidade regionalizada para evitar o que naquele momento acontecia. Com a estratégia de saúde da família a atenção básica foi levada para próximo das pessoas, e o próximo passo seria levar a atenção especializada através da média complexidade. Disse que estava sendo posta ali uma apresentação, uma discussão sobre consórcios, e o que seria encaminhado para a Assembléia Legislativa não era um projeto, mas um pedido de autorização para que o Estado pudesse participar da formação dos consórcios intermunicipais e o conselho teria que ter maturidade para debater e discutir. Portanto, sugeria que mantivesse a pauta, até porque foram várias solicitações do Conselho Estadual de Saúde para que essa pauta fosse feita, a gestão levou a pauta ao pleno e gostaria de estabelecê-la junto aos conselheiros. O Conselheiro Luis Delfino Mota Lopes comentou sobre a retirada de uma pauta naquela reunião, destacando que nas próximas reuniões quando fosse excluída uma pauta pedia à mesa que não entrasse nesse debate, porquanto a pauta teria que ser debatida mais à frente e os conselheiros estavam se desgastando, bem como desgastando a imagem do CES. "Estou aqui como

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

conselheiro e posso dar a minha opinião livre e democrática." Comentou ainda a importância da fala do Conselheiro Silvino, porém, havia um momento oportuno como todas as partes para ser discutido. Disse que a primeira pauta havia sido retirada, e estava ali com a colega de Campo Formoso que estava ali para conhecer o processo. Não queria dizer que estava aprovando, mas que queria conhecer. Entretanto, era uma oportunidade para o conhecimento e estava divergindo do colega, porque queria conhecer o que seria exposto. Como emitiria uma opinião se não conhecia o processo? "Então, esgotou uma pauta e vai retirar outra? Não vejo sentido, penso que tem que manter a pauta." O Conselheiro Fábio Vilas-Boas Pinto colocou que estava trabalhando nesse projeto de consórcios há oito meses. Foram feitas reuniões com quatrocentos e dezessete prefeitos, e ao longo de noventa dias trouxe para Salvador vinte e oito reuniões com quatrocentos e dezessete prefeitos. Além disso, a comissão de saúde da Assembléia Legislativa vinha fazendo viagens a todas as regiões de saúde do estado da Bahia discutindo com as Câmaras de Vereadores. Foi designada uma comissão, tendo à frente um ex-prefeito de Maracás, Nelson Portela, junto com funcionários da Secretaria, representantes do COSEMS que tinha viajado pelo interior da Bahia e feito reuniões semanais com prefeitos e vereadores em cada uma das regiões e cidades. Houve mais de uma reunião com o COSEMS, esse processo vinha sendo discutido e amadurecido, houve patrocínio de viagens de deputados, prefeitos e secretários municipais para Fortaleza para conhecerem os modelos de consórcios implantados no Ceará. Disse ainda que foi contratado o ex-deputado federal, João Ananias do PCdoB do Ceará, responsável pela implantação de quarenta consórcios no estado, para que ele pudesse replicar na Bahia o modelo de consórcio vitorioso construído no Ceará, um estado tão pobre quanto a Bahia e com as mesmas dificuldade de saúde. Disse ainda que todo esse processo vinha sendo construído de forma participativa com as pessoas que estavam envolvidas. "Hoje temos um desenho do que queremos para a Bahia e queria ter a oportunidade, se vocês permitirem, de fazer a apresentação desse projeto e discutir com vocês ao longo das próximas horas esse modelo alternativo de gestão da média complexidade do SUS". Solicitou então, que a pauta sobre consórcios não fosse adiada. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas declarou que o secretário não havia feito questão de nenhum encaminhamento, mas já havia defendido o consórcio. Disse que o pleno havia levantado uma questão muito clara: o controle social representado pelo Conselho Estadual de Saúde não havia recebido a documentação da apresentação em tempo hábil, a fim de fazer suas reflexões para intervir no momento da apresentação. Então, o Conselheiro Marcos com muita propriedade havia solicitado a retirada do ponto de pauta para ser discutido em outra reunião. Entretanto, não cabia ali ficar abrindo discussão, uma vez que já estava se discutindo o processo. "No meu entender presidente, o que está em discussão aqui é a retirada ou não do ponto de pauta, e gostaria que fosse encaminhado dessa forma." A Conselheira Isadora Oliveira Maia questionou se o encaminhamento seria uma reunião extraordinária para se discutir a questão dos consórcios. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio reiterou que sua proposta seria retirar os consórcios de pauta, chamar uma reunião ampliada do conselho para se discutir somente os consórcios, o que seria possível colocar academia e outras pessoas que não tiveram a oportunidade de conhecer e que pudessem contribuir com o debate. "Estava olhando do Ceará, olha o catatau que deu gente! Então, foi muita discussão, não foi somente em uma reunião de conselho que definiu, já que lá foi participativa e aqui parece que caminha para a rapidez." Ressaltou que além da reunião ampliada, que o conselho também pudesse aprovar o projeto, pois o pleno não poderia dizer que era contra ou favor, pelo fato de ter recebido somente no dia anterior às 16 horas. "Aí teremos tempo de ler, conhecer melhor e se familiarizar." Disse ainda que, como parte da sua proposta sugeria a apresentação da regionalização naquele momento. O Conselheiro Cícero Figueiredo Ribeiro declarou que não via a questão dos consórcios como uma proposta fechada, mas encarava a reunião e a pauta como um primeiro contato de um conselheiro com a idéia da questão dos consórcios. Disse que não deliberaria nada naquele dia ou se era contra a favor, mas, se tratava do primeiro contato com a proposta, para daí formar um juízo de valor para definir se o pleno seria contra ou a favor. Não poderiam se basear em uma apresentação power point para tomar uma decisão de um impacto tão grande na política de saúde da Bahia. "Minha defesa é manter a pauta para que tomemos conhecimento pela primeira vez da proposta, para daí informar um juízo de valor." O Senhor Presidente informou as duas propostas colocadas: a primeira proposta do Conselheiro Marcos e a segunda proposta do Conselheiro Ivonildo. Colocou em regime de votação, 10 conselheiros votaram na primeira proposta e 02 conselheiros se abstiveram. Informou sobre uma solicitação que havia chegado à mesa referente à apresentação da Política de Transplantes, já que não haveria a apresentação do HUPES. "Estou trazendo para o pleno, se podemos incluir a Política de Transplantes de Órgãos na pauta da reunião hoje aqui para conhecermos essa política, pode ser conselheiros?" A solicitação da apresentação sobre Política de Transplantes de Órgãos foi aprovada à unanimidade. Informou ainda sobre a proposta feita pelo Conselheiro Marcos referente à inversão de pauta da comissão de regionalização para aquele momento e a solicitação do secretário Fábio Vilas-Boas, para que o pleno entrasse em um consenso, pois o Dr. Heraldo não poderia estar ali no período da tarde para falar da Política de Transplantes de Órgãos, uma vez que estaria viajando para o Ceará. O Conselheiro Silvio Roberto dos

601

602

603

604

605

606 607 608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632 633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

Anjos e Silva colocou que a Política de Transplantes não constava em pauta, o pleno havia votado pela retirada de um ponto de pauta e estava solicitando inversão de um ponto que constava em pauta que era a questão da regionalização, até porque havia a necessidade que esse ponto fosse discutido pela manhã, já que havia ali uma grande representação das DIRES que eram os profissionais mais interessados em discutir regionalização. Além disso, eram aqueles profissionais que conheciam esse processo. A Conselheira Stela dos Santos Souza comentou que os profissionais das DIRES eram muito competentes e responsáveis, mas pelo que havia entendido, o Conselheiro quis dizer "essa pauta que também é importante". A pauta da regionalização era importante, bem como a pauta dos consórcios, que inclusive seria levada ao Congresso do COSEMS com a presença dos 417 secretários municipais de saúde em uma discussão sobre consórcios, uma vez que essa discussão teria que estar em todos os espaços, como o próprio CES havia cobrado. No entanto, havia entendido que a proposta de retirada da pauta anterior era devido à necessidade de antecipar a outra, pelo fato de haver representação das DIRES naquele espaço. "O conselheiro acabou de dizer que a sugestão de inversão de pauta era porque havia representação digna, uma representação que respeitamos muito, mas, esclareça isso conselheiro, pois meu entendimento foi nesse sentido." O Conselheiro Sílvio Roberto dos Anjos e Silva declarou que o entendimento não era aquele, uma coisa seria contemplar as pessoas que ali estavam e outra coisa era justificar a inversão de pauta. Foi solicitada uma inversão de pauta, não estava sendo introduzida nenhuma pauta diferente. Era importante a apresentação do relatório que foi construído nos encontros regionais para discutir a regionalização. Existia essa possibilidade de inversão de pauta na medida em que foi retirado um ponto de pauta e estava se colocando para apreciação. "Apenas coloquei a importância de se contemplar, não estou condicionando apresentar pelas representações das DIRES aqui, apenas ressaltei e insisto em ressaltar, para contemplar as pessoas que estão nas DIRES aqui e tem interesse de ver o resultado desse relatório que foi construído." Disse que o encaminhamento para votação se antecipava à pauta de regionalização. O Conselheiro Paulo Sérgio Pereira Costa cedeu a sua fala para o Sr. Cássio André Garcia - Gabinete do Secretário – GASEC que declarou que na condição de ex-membro do CES durante dois anos como gestor, na condição de sanitarista e de quem continuava trabalhando com as regionais de saúde, não poderia se furtar de colocar uma observação referente ao que estava acontecendo naquele momento no conselho. Nos dois anos que esteve como conselheiro nunca havia visto um momento como aquele, em que se retirava a pauta conforme interesse e se colocava no "vai e vem" sem uma oportunidade de se fazer a apresentação. Disse que o CES havia pedido em várias reuniões a apresentação dos consórcios e era o mesmo que estava pedindo a retirada de pauta naquele dia. Na mesma comissão de regionalização como estava bem colocado, o Conselheiro Marcos havia apresentado um relatório sobre o processo de regionalização das plenárias, essa mesma comissão de regionalização apresentou um relatório, desmarcou reunião que foi remarcada segunda-feira, em que a gestão tendo participado de todas as plenárias não havia colocado uma vírgula diante do que foi relatado. Naquela mesma reunião a comissão de regionalização havia discutido consórcio, porque o processo de regionalização era muito mais amplo do que um decreto administrativo extinguindo ou não DIRES. "Isso me entristece presidente, por isso digo e repito: na condição de conselheiro durante dois anos, não vi nada parecido com o que está acontecendo hoje aqui. Então, fica o meu repúdio à maneira como está se conduzindo a reunião." A Conselheira Isadora Oliveira Maia colocou que seria preciso encaminhar e deliberar ali. O Senhor Presidente colocou que a continuação das manifestações ali no pleno implicaria na suspensão da reunião por 10 a 15 minutos. Ali era um espaço de conquista do controle social, foi discutida ali pauta dos trabalhadores, o conselho esteve presente na discussão da greve dos funcionários, a comissão de regionalização deliberada pelo CES estava ali presente e iria fazer uma apresentação naquele dia. Solicitou que as falas fossem respeitadas, uma vez que o contraditório também era bom, até para se mediar e entender a gestão, quem fazia o contraditório e defendia seus posicionamentos. Solicitou ainda ao pleno que fosse garantida a fala de todos para que a reunião fosse conduzida com tranquilidade, a fim de que fossem cumpridas todas as pautas. Comunicou que havia uma proposta de inversão de pauta com a inclusão da comissão de regionalização, sendo a primeira proposta, e a segunda proposta seria dar prosseguimento à pauta. Colocou em regime de votação com a maioria dos conselheiros votando na primeira proposta. A Conselheira Isadora Oliveira maia comunicou que havia acabado de chegar à mesa uma solicitação de retirada de toda a pauta da gestão. O Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara colocou que o sindicato o qual representava havia falado que os consórcios não dariam certo, então, ficava tranquilo em falar. Declarou que tinha uma proposta alternativa, de manter a apresentação sem respaldar, porém, não seria somente a apresentação que teria que ser enviada, mas, a minuta de projeto de lei, pois era nesta que se veriam as pegadinhas e o CES iria interferir. Disse que deveria ser agendada uma reunião o mais breve possível para se discutir os consórcios, pois era sabido da existência de um rolo compressor para que se passasse de vez. A Conselheira Déborah Dourado Lopes colocou que gostaria de contar com a presença do secretário, se propunha a conversar com o Conselheiro Paulo da BAHIAFARMA, bem como com a gestão da SESAB, mas seria preciso muito cuidado. Representando o Ministério da Saúde havia feito os

661

662

663

664

665

666

667 668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694 695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711 712

713

714

715

716

717

718

719

questionamentos, o grande comprador de HIV e Hepatites era o Ministério da Saúde, questionou e todos viram a resposta. Então, não estava checando, a informação do Ministério da Saúde era que não existia nenhum acordo jurídico formalizado para que o SUS passasse a comprar esses medicamentos da BAHIAFARMA. "Vamos ter bastante cuidado, porque do ponto de vista de representação da gestão isso envolve situações." Comentou que era uma questão que tinha o indicativo de discussão, já que a BAHIAFARMA era uma conquista e sempre foi uma luta para o retorno, mas ainda não existia esse acordo, e outra questão era de que não havia de ter direcionamento do Ministério da Saúde poder comprar de um único fornecedor. Quem trabalhava na administração pública sabia que nenhuma licitação poderia ter direcionamento para favorecer A, B ou C. Então, que se tivesse cuidado com as informações. Informações oficiais envolvendo órgãos que compunham a gestão tinham que ser verídicas e oficiais. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio comentou que seria preciso observar o que havia acontecido ali naquele momento. Não daria para receber algumas atitudes e achar que era normal. "Pasmem vocês, que depois de uma votação democrática em que foram contados votos e a maioria do pleno decidiu que deveria haver mais debate, a gestão em troca dessa votação que não a agradou, além de se retirar ainda retirou todas as apresentações, a fim de inviabilizar a reunião que para mim é uma demonstração de total desrespeito, não somente conosco, mas com as pessoas que vieram até aqui. Vi conselheiros dizerem que estavam preocupados com a imagem do conselho, porque estava tirando essa ou aquela pauta, mas penso que o CES está em um momento ímpar da Bahia em que os conselheiros vão a uma conferência estadual e atitudes como essas que, se a decisão de fóruns colegiados não agradar aos reis, não fazemos parte do reinado, não temos o direito de influenciar no debate nem se posicionar. Daí as tentativas de se tentar macular e dizer: olha, porque você quer mais debate está querendo prejudicar, inviabilizar a pauta." Colocou que o CES deveria tomar uma atitude acerca do que vinha acontecendo. Os outros desrespeitos eram velados, eram desrespeitos de "não entendeu, não sabia, não entendia muito de SUS", mas, a daquele dia foi direta: ou o pleno votava e fazia a reunião da forma que a gestão queria ou a mesma não apresentaria nada! Disse que seria preciso muito cuidado e chamava a atenção das pessoas nesse sentido. O Conselheiro Jair Alves dos Santos declarou que representava o CES há quatro anos como conselheiro e estava decepcionado com a situação pela qual o governo havia representado o conselho nesse dia. O que havia ocorrido ali era uma vergonha para a sociedade civil que representava os usuários. Ninguém tinha o direito de tirar uma apresentação, pelo fato de ser derrotado em plenário. Nunca houve isso ali no conselho, e queria lembrar aos conselheiros que anteriormente o presidente da mesa era da gestão e naquele momento era sociedade civil. A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho comentou que um conselheiro havia pedido a fala e passado para outra pessoa que foi o Sr. Cássio, que fez um repúdio ao CES. Queria saber se era possível, pois se não fosse deveria ser retirado de ata. "Não me sinto repudiada, pois pela primeira vez vejo o controle social atuando. Estamos aprimorando e queria esclarecimento sobre uma pessoa poder repudiar os conselheiros no exercício de controle social. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva colocou que o Conselheiro Jair havia declarado ter quatro anos de conselho. Havia um grupo ali, inclusive fazia parte desse grupo, à época em que o presidente do CES era definido e sempre foi o secretário da saúde. Essa época havia passado, o CES avançado e o presidente poderia até ser o secretário, mas era eleito entre os seus pares, e nunca houve, mesmo naqueles momentos em que imperava o império, uma intervenção, uma falta de respeito tão grande ao controle social como houve naquele momento, pois quem desrespeitava um conselho, fosse municipal, estadual, nacional, de qualquer ramo de atividade, desrespeitava o controle social. Disse que teria que ficar registrado o desrespeito do secretário da saúde pelo Conselho Estadual da Saúde, e esse desrespeito teria que ser levado a todos os outros órgãos de controle social, como o Conselho da Criança e Adolescente, Conselho de Mulheres Negras e todos os outros conselhos, uma vez que não seria permitido que o CES fosse desrespeitado por uma conquista. O controle social não era uma conquista nem uma dádiva de nenhum gestor ou deputado, mas uma conquista de trabalhadores, usuários e população de maneira geral. "Isso tem que ficar registrado em ata, como desrespeito ao Conselho Estadual de Saúde e ao controle social." O Senhor Presidente comentou que a Conselheira Lílian havia feito um questionamento à mesa, e como presidente estava suprimindo a palavra que foi dada ao assessor, Cássio Garcia, com relação ao Conselho Estadual de Saúde. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos esclareceu que a retirada das apresentações de pauta referente ao Estado era um critério de coerência adotado pelo mesmo, pois no mesmo momento em que havia chegado a apresentação da tríplice viral, chegou a apresentação do consórcio. A apresentação do Sistema de Política de Transplantes não estava na pauta e deveria ter chegado no mesmo momento da apresentação do consórcio, e o Estado não entendia porque se retirava uma apresentação de consórcio e se mantinha duas outras apresentações que chegaram no mesmo horário e não houve o mesmo argumento. Portanto, o Estado havia retirado as suas pautas para mostrar que a apresentação dos transplantes e da epidemia tríplice viral havia chegado conjuntamente com a apresentação dos consórcios e não se tratava de aprovação de nenhuma delas, somente de apresentação. Ficava bem claro que a questão não era o horário da chegada das apresentações, não foi o tempo inábil,

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

até porque essa discussão já havia sido feito com o SINDSAÚDE, outros entes e outras discussões. "Sílvio, quando falo SINDSAÚDE é que vocês fizeram um seminário, Maridete da SESAB esteve lá e apresentou, se houve discussão ou não é outra questão." Esclareceu que não se tratava de desrespeito ao controle social, até porque faziam parte daquele colegiado como conselheiro e seria bom que houvesse um debate dentro da democracia e não só fosse permitido se falar ali somente aquilo que se quisesse ouvir. O Conselheiro Luís Delfino Mota Lopes colocou que o Conselho Estadual de Saúde da Bahia estava desgastando um debate por falta de coordenação. Era uma crítica que fazia à mesa, uma vez que, tendo um assunto a ser debatido os conselheiros já haviam decidido que tinham que conhecer previamente, ou seja, em um prazo de "xis" dias. Então, se um assunto fosse pautado os conselheiros teriam que receber oito dias antes para que estudasse e chegasse ao pleno com consciência para debater. Isso era um critério para as pautas seguintes, ou seja, se o conselheiro não recebia o material não poderia discutir e debater. "Isso são normas que gostaria de dirigir à presidência." Sobre o que estava se relatando sobre a UFBA, declarou que esta era algo que o conselho defendia, queria ver o hospital em plenitude funcionando e havia muita coisa errada, onde estava o gargalo, o que estava acontecendo? O reitor teria que ir ali, mas os conselheiros teriam que ter o poder de persuasão, interlocução, e perguntar se realmente o reitor estaria ali, porque o conselho não tolerava mais ele marcar e não comparecer, o que era um desrespeito. "Quando convocamos um ente e ele não comparece o que podemos fazer daí em diante?" Ressaltou que dentro de 72 horas, se o órgão que estivesse convocado pelo conselho avisasse que não poderia comparecer, isso teria que ser retirado de pauta, não poderia ir ali com uma pauta escrita e essa pauta não acontecer, porque no dia anterior o ente havia desistido. Entretanto, a presidência da mesa teria que ter boa vontade, energia e coerência, para que em 72 horas se não tivesse o palestrante, não entrar na pauta oficial. Não seria possível pautar algo e quando chegasse ali mudar tudo, pois estaria desacreditando o conselho. Aquilo ali era muito importante, uma vez que se deslocava do sertão, saindo às quatro horas da manhã para estar ali no pleno e debater. Portanto, teria que haver um critério das pautas, os conselheiros não poderiam chegar ali e não acontecer o que queriam. "Realmente, é uma falta de respeito com o secretário que vem aqui palestrar, do reitor da UFBA que não veio palestrar e fica aqui esse conselho meio amorfo. Estou esquecendo tudo o que aconteceu pela manhã, e agora para frente o que podemos fazer para que nossa pauta aconteça, para que não seja questionado ponto de pauta, porque em uma reunião madura de um Conselho Estadual de Saúde isso não existe, chegarmos aqui para discutir se a pauta fica ou não." Solicitou celeridade à mesa e mais consistência para a pauta do CES que não deveria ser mudada, ressaltando também que a mesa teria que ter autoridade e não poderia ser autoritária. Encaminhamento era encaminhamento, não se poderia pegar o encaminhamento e fazer defesa; a pauta da UFBA foi retirada, tinha que se discutir isso depois, não adiantava ouvir somente uma parte. A parte que o Conselheiro Silvino havia colocado muito bem não queria ouvir mais, porquanto já conhecia, ele só falava a verdade, estava certo, concordava com ele, mas naquele momento não poderia entrar mais na discussão. Foi debatido algo que não havia o outro lado contraditório para conversar. O Senhor Presidente colocou que a mesa encaminharia para os conselheiros todos os e-mails enviados para a gestão solicitando as apresentações com bastante antecedência. Todas as reuniões da mesa tinham atas que poderiam ser publicizadas para os conselheiros tudo o que ficava acordado e deliberado com a participação do secretário de Estado. Se este não estava entregando as apresentações, na reunião seguinte seria novamente relatado, pois era um desrespeito ao Conselho Estadual de Saúde. No entanto, os conselheiros poderiam também ajudar a mesa que conduzia, entendendo o que era questão de ordem, questão de esclarecimento, e a mesa estava sendo bastante democrática, não autoritária, até porque o presidente da mesa era bastante democrático e entendia que a participação do controle social tinha que ir à exaustão. "Durante o meu período aqui tenho feito bastante o exercício de ouvir, até para ter o poder de decidir com bastante cautela. Também preciso do esforço de vocês na ajuda da condução dos trabalhos. Às vezes o conselho não pode ir a reboque de tomar determinadas atitudes que ferem a legislação e a administração pública. Nunca chegou às mãos do conselho essa documentação aqui que se encontrava nas mãos do Conselheiro Silvino, o que prejudica na discussão da questão HUPES, pois a informação tem que ser disseminada." O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva explicou que o debate promovido pelo SINDSAÚDE juntamente com o CEBES e o Instituto de Saúde Coletiva - ISC no Auditório da Faculdade de Arquitetura fez parte de uma atividade de greve, não foi um debate com os conselheiros. Quando solicitada a retirada de pauta, foram os conselheiros, uma vez que não houve debate com eles. Continuava dizendo que houve desrespeito, porque uma coisa era a amplitude do tema que era consórcio municipal e não poderia ser comparado com a questão da epidemia, e não estava falando de importância, mas de amplitude. Disse que havia um processo de responsabilidade muito grande nas deliberações e por isso havia concordado com o adiamento. "Fizemos o debate, mas foi para o conjunto de trabalhadores que estavam no movimento de greve, não tinha nada a ver com o debate para os conselheiros e é isso que queremos." A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho declarou se solidarizar com as pessoas dos municípios que estavam ali, além de entender as frustrações delas, mas seria preciso muita calma naquele

781 782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810 811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

momento. Não estavam ali brincando de fazer política, todos ali eram representantes, uma vez que existiam pessoas que precisavam ser representadas e teriam que dar satisfações a cada uma das suas representações. "Conselheiro Ivonildo, me considero desrespeitada com a saída da gestão e retirada de toda a pauta, e o argumento utilizado com você, e quero dialogar com ele, não tem o mesmo peso político a discussão dos consórcios, dos transplantes e da tríplice epidemia. Sabemos discernir e é esse poder de discernimento que estamos utilizando. Acho bom que você tenha ficado, isso mostra uma postura democrática sua, mas não do secretário que se retirou e de quem mais ele conseguiu levar adiante. Meu respeito a você e meu repúdio à ausência e falta de respeito a este pleno." O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos esclareceu que parte do relatório daquele documento que ele havia repassado à mesa havia sido entregue no Conselho Estadual de Saúde e inclusive estava ali para ser apresentado também. Portanto, não era verdade que o presidente estivesse tomando conhecimento naquele momento daquele material. Colocou que não seria possível fazer consórcio sem a inclusão do município de Salvador, até porque média e alta complexidade estava dentro de Salvador, quase na sua totalidade do estado da Bahia e esse município se recusava a participar do consórcio. O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio colocou que a diferença era a origem, pois quem tinha origem democrática levava para o pleno, explicava a semelhança da pauta, o tempo que foi mandado e solicitava que retirasse, porém, quando não se tinha origem democrática se retirava depois mandava anunciar que não ia apresentar mais e ninguém ficava sabendo. Comentou que a comissão de regionalização havia sentado com um grupo de sanitaristas em que se discutiu alguns pontos que estaria no parecer, a partir do olhar dos conselheiros que foram em algumas regiões, também da reunião de regionalização. No início duas reuniões foram remarcadas, colocaram ali no pleno até numa tentativa de gerar um processo de "queimação", mas tudo o que assumia se desdobrava em dez, mas cumpria com os prazos, e naquele momento não pode ir a uma reunião, pois havia priorizado a luta dos trabalhadores, e na segunda reunião havia ligado para cada membro da comissão, explicado os motivos, mas havia até se assustado quando viu declarações dando a entender que era responsabilidade da sua parte. Fez a apresentação do Relatório da Comissão de Regionalização, que foi enviado por e-mail a todos os conselheiros. O Senhor Presidente justificou a ausência da Conselheira Célia Alexandria, coordenadora da comissão de regionalização, alegando que a mesma estava em Brasília junto com o secretário executivo do CES, Arão Capinam, participando da 5ª reunião ordinária da 15ª Conferência Nacional de Saúde. "Ela foi levar todos os informes, pois faz parte da comissão organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que deliberou a sua ida, bem como a ida de Arão." O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio comentou que a Conselheira Célia havia contribuído para a condução dos trabalhos, e parabenizava-a, pois a sua contribuição havia sido deveras importante. O Senhor Presidente justificou a ausência do Conselheiro Francisco José Sousa e Silva e comunicou que o mesmo havia enviado uma colaboração para o relatório, onde faria a leitura depois das falas dos conselheiros, a fim de decidirem se fariam ou não a inclusão. Informou ainda que o referido relatório havia sido encaminhado para todos os conselheiros para que fizessem suas contribuições no relatório preliminar. O Conselheiro Jorge Geraldo de Jesus Rosário comentou que a comissão de regionalização havia feito um esforço muito grande, e quando na fala do secretário Fábio Vilas-Boas no primeiro momento da apresentação do seu projeto de trabalho, o próprio conselho havia solicitado que fosse feita essa comissão, em que foi formada de forma paritária. Na segunda reunião, a comissão teve que solicitar a participação da representação do gabinete, e foi quando o Dr. Badaró havia feito questão de participar de todas as atividades realizadas nos diversos municípios pela regional que representava aquele núcleo. Disse que na oportunidade sentia muita ênfase no sentido da palavra do secretário quando das discussões, pois na realidade os trabalhadores haviam feito colocações sobre suas perdas que estavam sendo visíveis e não poderia ser acobertado o que o cidadão estava perdendo. Colocou ainda que a comissão teve um trabalho muito importante, agradecia a pessoa do presidente Ricardo que havia sido muito persistente, no sentido de que o conselho respaldasse as suas necessidades. Bem verdade que até aquele momento havia tramitações de necessidades que até então havia sido disponibilizadas por parte do conselheiro, mas estava aguardando. Ressaltou que a comissão teve o seu papel importante como controle social, participando e estando presente em todos os municípios que tinham os trabalhos, e naquele momento havia aquele relatório preliminar. Acreditava que a comissão tivesse feito o seu papel e estava disponível para responder se houvesse necessidade. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas pontuou que a partir do trabalho da comissão se percebia que a forma de implantação da regionalização pela gestão havia sido atropelada, indevida, a fim de ser mandada para a Assembleia Legislativa para aprovação desse projeto. Quando o Conselheiro Marcos relatava que os funcionários das DIRES estavam perdidos nas regiões, ficava clara a ausência de estudos mais detalhados de como se faria isso. Pontuou ainda, que tinha que ficar mais claro no relatório que o projeto de regionalização da gestão não havia contado com a participação efetiva de discussão dos trabalhadores e sequer do controle social. Estava colocado no relatório, mas teria que ficar mais explícito. O que contemplava isso é que as discussões realizadas pela comissão nos municípios havia sido depois do que já estava feito, e que na verdade o

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

conselho estava tentando consertar a besteira que a gestão havia feito. Disse que também não havia ficado claro no relatório a questão da greve dos trabalhadores em saúde, que não tinha sido somente pela retirada da insalubridade, mas também pela extinção das DIRES. A insalubridade havia sido apenas a gota d'água, mas a greve dos trabalhadores em saúde se deu pela péssima gestão que vivia o estado da Bahia naquele momento e teria que ficar pontuado no relatório. Pontuou também que o Conselheiro Marcos havia falado da questão da discussão do modelo e aí a comissão deveria se debruçar um pouco mais, uma vez que estava aquele rolo criado, seria preciso desatar esse nó. Enquanto controle social o conselho precisava discutir e debater o modelo que consertaria o que foi colocado ali. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva informou que fez parte da comissão de regionalização no momento da escolha dos membros para evitar conflito de escolha, a comissão chegou ao consenso de que ele participaria enquanto representação do SINDSAÚDE, até porque o grupamento de trabalhadores das DIRES estavam na base do SINDSAÚDE/Ba, com exceção de alguns trabalhadores que eram da Fundação Nacional de Saúde -FUNASA. "Entrei nessa comissão como convidado, colaborador, e participei de todos os encontros regionais, com exceção do último encontro que foi no núcleo do Extremo-Sul." Disse que esses encontros eram refletidos como uma vitória dos trabalhadores e trabalhadoras das DIRES que lotaram aquele plenário e exigiram que o CES tivesse o posicionamento que teve até aquele momento. "Já me coloco nesse grupo dos quatro, não mais como colaborador, mas como participante." Colocou que houve dificuldades do ponto de vista de alguns deslocamentos, porém, houve uma questão importantíssima como a aceitação dos trabalhadores das DIRES. E esse trabalho evoluiria na medida em que foi aberto esse leque, não somente para os membros da comissão do CES, mas para a participação de representação dos trabalhadores. Propôs que até o final desse encontro as pessoas que eram das DIRES que teriam que se deslocar já poderia pensar em indicar as suas representações, pois havia a necessidade da representação dos trabalhadores das extintas DIRES. Passou para a mesa diretora sete moções de apoio ao processo de regionalização oriundo das conferências municipais de: Rio de Contas, Aracatu, Ituaçu, Livramento de Nossa Senhora, Jussiape, Brumado, Guajeru e Tanhaçu. Essas moções eram no sentido de que esse processo tivesse convergência, seja qual fosse a nomenclatura dada, se seria base, se fosse transformada em 28 regionais, a denominação que tivesse teria que ter autonomia administrativa, técnica e financeira. "É dessa forma que vamos encaminhar esse processo da regionalização." Comentou que o conselho conflitava com a gestão, mas tinha momentos que seria devido ressaltar a participação, e ressaltava a participação da Dra. Ita de Cácia, superintendente da Superintendência de Vigilância em Saúde -SUVISA, Sra. Joana Pinheiro, superintendente de recursos humanos, Dr. Luís Eugênio, Sr. Cássio Garcia e o Sr. Ivonildo que participaram como representação, e de quase todo o processo, Dr. Badaró substituindo o secretário Fábio Vilas-Boas nesse evento. Houve alguns conflitos dentro do processo, até porque havia declarações de que estavam sendo causadas angústias nos trabalhadores, palavreados que parecia que aquela situação era criada pelos trabalhadores, mas na verdade a situação de angústia foi criada pela gestão devido a forma que foi implantado o processo, uma vez que o novo não deveria prestar para criar angústia às pessoas, mas, perspectiva positiva. Quando a comissão ampliava o debate a outros segmentos de trabalhadores era porque se queria realmente efetivar esse processo. "Quando chegamos aqui falamos esse processo todo, vocês estavam aqui e se lembram da posição que o governo do estado da Bahia tinha tido em relação a esse processo, não era questão de ser contra por ser contra, mas era uma posição que precisávamos discutir com quem vive e conhece DIRES e construiu a regionalização nesse estado da Bahia." A Conselheira Isadora Oliveira Maia enfatizou que se tratava de oito moções de apoio à manutenção das Diretorias Regionais de Saúde. "São sete? Mas tem oito aqui." A Conselheira Eliane Araújo Simões comentou que havia anotado três questões diante da fala do Conselheiro Marcos: núcleos densos para resolver as questões; quebra da assistência à população e aos usuários do SUS; perda de identidade, comunidade gestora sem autonomia financeira e administrativa. Os núcleos desconheciam o seu fazer. "O que é isso? Isso nos assusta, estão acéfalos. Tenho uma preocupação muito grande na hora que ele diz: núcleos densos para resolver as questões, quebra da assistência." Perguntou para onde estavam indo os usuários, as pessoas que necessitavam resolver os seus problemas de saúde. Era lamentável essa atitude, essa postura adotada pela gestão, pois enquanto conselheiros estavam torcendo para que a comissão de regionalização fizesse essa mudança, que esse processo viesse trazer uma positividade para todas aquelas questões ali pontuadas pelos conselheiros. Portanto, era mais preocupante a questão dos trabalhadores, pois imaginassem aqueles produtores da saúde, os mais prejudicados, além da população. Os trabalhadores que produziam essa saúde e sequer tiveram a bola da vez. Era uma vergonha o que estavam presenciando ali, que bom que isso veio a público de forma que o Conselho Estadual de Saúde estava presente para dar o certificado de tamanha arbitrariedade, com a extinção das DIRES e a substituição por Núcleos Regionais – NRS, uma sigla linda e maravilhosa, mas que até aquele momento nada fez e estava fazendo. "Temos que caminhar para mudar essa realidade, por isso estamos aqui junto com vocês." Comentou ainda que naquele momento a presenca do secretário era extremamente importante, para que ele ouvisse tudo o que foi colocado pelos conselheiros. Solicitou da mesa diretora o

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

envio de uma moção de repúdio para o governador Rui Costa, diante da atitude intempestiva do secretário da saúde retirando-se do pleno, bem como retirando pontos de pauta da gestão, como transplantes e epidemia, e ausentando-se daquela apresentação tão importante que foi o relatório de regionalização, demonstrando total desrespeito ao controle social representado pelo Conselho Estadual de Saúde. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos colocou que a comissão havia levado uma apresentação muito importante, retratando o que estava se vivendo no estado da Bahia, mas que não deveria ficar só naquilo, a comissão deveria definir caminhos para que o secretário da saúde pudesse desempenhar. Não bastava falar o que estava acontecendo, mas o que precisava ser feito e quando deveria ser feito. Passou a fala para o Sr. Orlando que parabenizou a mesa pela coragem de ter colocado aquela pauta como importante, para que fosse feita uma discussão dos pontos mais delicados relacionados com a regionalização. "Não vou aqui questionar se o consórcio é ou não importante, mas do ponto de vista da fragmentação da saúde e das ações e responsabilidade do Estado e territórios, a regionalização é um ponto importante, e aqui não vou questionar se as regionais funcionam bem ou não, isso é o governo que tem que ter coragem para mudar o processo de trabalho, se não estava convincente de que aquele modelo era o correto." Destacou que a regional tinha um papel de produção de saúde, enquanto hospitais e policlínicas não tinham esse papel. "Temos o papel de produzir saúde com promoção e prevenção. Nos pontos que foram apresentados, no discurso inicial do secretário, ele coloca três eixos: o eixo da gestão, o eixo da assistência e o eixo da prevenção. Desconhecemos hoje esse eixo da prevenção com a desarticulação das regionais, e a presenca do Estado nos territórios nos impossibilita de fazer acões." Colocou a importância do trabalho desenvolvido nas ações de promoção e prevenção para que fosse reduzida a condição de doença da população. Se pensado somente equipamentos que pudessem desafogar um processo histórico de média e alta complexidade, havia um desconhecimento e produção de mais doentes. Esses equipamentos num curto espaço de tempo se tornariam obsoletos, e seria preciso atuar na causa do problema e não na consequência, seria preciso fortalecer os territórios. Disse que não seria aceito como regional um número de nove, pois seria insuficiente para uma extensão territorial de 417 municípios. Seria preciso fazer esse diálogo democrático com os trabalhadores que conheciam a situação de saúde nos territórios. "Temos legitimidade para discutir na mesa com a gestão, com o controle social o que o território precisa, e vamos sim construir uma proposta democrática." Lamentou a ausência do secretário, uma vez que o assunto reverberava diretamente na proposta dos consórcios, pois se arrumava primeiro a promoção e prevenção, talvez as clínicas e policlínicas que estavam sendo propostas, os consórcios de onze, dez, talvez fosse preciso cinco, seis ou talvez nem isso, porquanto não haveria produção de doentes. "Não queremos doentes nem doenças, queremos que as pessoas fiquem sadias, e isso conseguimos fazer em uma regional respeitada, legítima e consciente dos seus valores." O Conselheiro Antônio Marcos Almeida Sampaio cedeu a sua fala para o Sr. Cássio André Garcia que informou sobre o seu retornado para a SESAB no final do mês de abril quando estava acontecendo o movimento das plenárias, viajou junto com os conselheiros Sílvio e Jorge Geraldo, onde haviam participado de várias plenárias nos municípios de Juazeiro, Barreiras, Santo Antônio de Jesus, Irecê, Teixeira de Freitas, e desde aquele momento dialogava com os gestores regionais, trabalhadores, e estava tendo bastante cuidado na condução daquele processo. Disse que não havia sido feita nenhuma movimentação de nomenclatura, alteração de rotina de trabalho, porque estava sendo esperado o momento de apresentar o relatório. "Discutimos isso na segunda-feira, o que foi recomendação, colocamos à disposição, não somente neste espaço, mas em outros espaços, inclusive em frente ao secretário colocamos a possibilidade dos trabalhadores estarem participando deste processo de construção, e esperamos que a partir daí se consiga avançar dentro das possibilidades da gestão, bem como das necessidades da população e da capacidade que teremos para enfrentar esse problema." Agradeceu pela construção em conjunto com o conselho, e que continuasse caminhando. Se não houve possiblidade de fazer antes, que se começasse a fazer a partir dali. O Conselheiro Jair Alves dos Santos sugeriu que a comissão ouvisse também as comunidades locais nas reuniões regionais dos municípios, como associações de moradores, entidades de patologias dessas áreas e associações das áreas da saúde. Havia pessoas ligadas a várias entidades e que se ouvissem todas, uma vez que se tratava de regionalização, havia muitas coisas que eram deliberadas, mas que a comunidade em si estava distante desse convívio, mas precisava participar. Esses cidadãos precisavam estar presentes nessas reuniões para levar contribuições e que a regionalização fosse discutida em ampla e total convivência. Colocou que gostaria de fazer parte da comissão quando fosse formada, se dedicava o máximo e precisava de orientações, porém, ao participar dessas reuniões os conselheiros teriam que fazer algo mais amplo, aberto, e que o governo do estado tivesse maior participação e não ficasse como comentado ali, que tinha participação do governo, porém alguns estavam sem poder participar. "Isso não vem ao caso, mas a partir do momento que foi discutido, penso que temos que deliberar, começar a trabalhar com as mãos dadas e formar uma equipe coesa que venha trazer benefícios para toda a região do estado." O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos comentou que em momento algum havia colocado que o SINDSAÚDE havia realizado um debate com o conselho. Foi um debate realizado dentro do

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011 1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

SINDSAÚDE, que o próprio presidente esclarecia ter sido dentro da movimentação da greve, em que a SESAB se fez presente com Maridete e Cristiano para fazer essa discussão por solicitação e convite do referido sindicato. Declarou entender que as apresentações eram distintas e diferentes, mas ambas haviam chegado ao mesmo tempo, se tratavam de apresentações e não pactuações ou deliberações. A gestão estadual havia colocado isso diante do pleno do CES. Referente ao relatório da regionalização pontuou que o Conselheiro Marcos havia feito uma contextualização com uma introdução, pegava alguns aspectos de descentralização e regionalização, mas o que tinha visto e participado nas instâncias regionais enquanto SESAB, discutindo com o conjunto de trabalhadores, usuários e atores convidados a participar, é que o processo de regionalização efetivamente não tinha sido debatido, mas foi simplesmente as plenárias e se pautou exclusivamente em uma reforma administrativa, como o próprio relatório havia dito, ocorrido em dezembro de 2014, que por força de lei de uma Assembleia Legislativa se aprovou. Uma gestão estadual que tomava posse em janeiro tinha que dar curso ao que estava legalmente estabelecido pela casa legislativa. Isso foi posto, estava sendo discutido, e a gestão não havia se furtado ao debate, ao diálogo, e desceu às regiões juntamente com o controle social, pois ela fazia parte do mesmo, fez o debate e estava ali dentro da discussão do relatório, em uma proposta de discussão de regionalização, em que teria que se discutir desde o Plano Diretor de Regionalização - PDR ao Plano Diretor de Investimento -PDI e o que efetivamente o Estado pensava enquanto ente que fazia parte do SUS, da sua atuação e regionalização. E quanto ao que havia sido dito na comissão, colocou que o conselho tinha e devia que exigir e cobrar do Estado como ele desempenharia o seu papel regionalmente, como ele fomentaria, induziria, capacitaria, controlaria, monitoraria e auditaria as ações e serviços de saúde desenvolvidos pelos municípios. Isso sim era função do Estado dentro do Sistema Único de Saúde. Disse ainda que havia citado alguns exemplos de serviços e ações desenvolvidos pelo Estado, que necessariamente não estavam centrados ou localizados regionalmente falando. Havia citado o exemplo do apoio institucional da atenção básica, centrado no nível central, na Diretoria de Atenção Básica - DAB, mas efetivamente era feito aos 417 municípios do estado, não estavam lotados regionalmente. Havia citado ainda a qualificação das capacitações em que o próprio relatório citava, que essencialmente eram discutidas e fomentadas pelas escolas de formação, e outras ações que poderia citar ali, como a divisão de vigilância sanitária e epidemiológica, até porque, as DIRES historicamente nunca tiveram estrutura para desenvolver todos os papéis pertinentes a elas, até por falta de condições de pessoal, de recursos físicos e logísticas estruturais. "Se pegarmos, por exemplo, a questão da alta complexidade da vigilância sanitária, são poucas, penso que quase nenhuma das DIRES que tem profissional lotado para fazer esse tipo de serviço. São essas discussões que temos que ter. Tenho propriedade para falar isso, uma vez que fui diretor de uma determinada DIRES por mais de três anos e meio no ano de 2007, e nesse período vivi as dificuldades de diretor de DIRES, e muitas coisas que estão nesse relatório vivi em 2007 quando assumi a DIRES de Jacobina, que não tinha estrutura nenhuma, estava arrasada, acabada e não tinha nem crédito na rua. Posso dizer que não tinha pessoal para fazer uma inspeção de hemodiálise, porque é alta complexidade." Ressaltou que teria que ser discutido efetivamente como o Estado faria o processo de regionalização e garantiria o exercício da sua função, mandar essa proposta para o CES, para que este se debruçasse, debatesse e construísse uma proposta comum. Essa era a discussão, se seriam 09 ou 28 núcleos, isso se discutiria, mas efetivamente, dependendo da estrutura física teria que se discutir como isso seria realizado, garantido lá na ponta, para que os municípios que executavam as ações e serviços de saúde tivessem plenas condições e suporte do Estado como ente fomentador e apoiador dessas ações, para que as mesmas pudessem ser feitas. Ressaltou também que no ente final do relatório eram colocados alguns tópicos, inclusive a questão dos consórcios. O tema de regionalização estava todo incluso, as ações de vigilância, de atenção básica, de qualificação, de média complexidade e outras questões. "Isso penso que conseguimos, e a partir daqui avançaremos, no sentido de não discutir questões administrativas, mas questões de regionalização e de descentralização, porque o relatório coloca esta questão, e descentralização não é você espalhar serviço, mas, você colocar serviço na região e descentralizar poder de gestão para quem está lá ponta executar. E efetivamente o que aconteceu, digo como gestão, no estado da Bahia foi a descentralização dos serviços nas mãos do Estado que não tem o papel de ser prestador de serviços de saúde e sim fomentador e indutor. Porém, o Estado é um grande prestador de serviço hoje, e temos que discutir aqui neste conselho a lógica de reversão, e o Estado venha assumir o seu papel que não é de estar executando ações e serviços de saúde no SUS, o que também não é papel do Ministério da Saúde, mas é papel dos municípios, temos que trabalhar nessa lógica de fortalecimento e descentralização." O Senhor Presidente comunicou que passaria para a comissão de regionalização algumas contribuições do Conselheiro Francisco José para que fossem acrescentadas ao relatório, se tratando de questões técnicas, de legislação do SUS. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio reiterou que por consenso a comissão havia deliberado que não seria apresentado um parecer conclusivo, por isso que alguns conselheiros não viram propostas de como deveria se dar a regionalização e qual o caminho para a mesma. A comissão fez um diagnóstico acerca dos encontros realizados, o conselho

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

pensou em cima das demandas apresentadas a partir da lei que instituiu as DIRES, mas no momento em que saía a campo para discutir a regionalização havia questões mais amplas que precisavam ir a debate, e o conselho precisava de fato aproveitar aquele momento para discutir a regionalização e a descentralização administrativa na saúde do estado da Bahia. Questões como o PDR seria preciso discutir, em que trazia a ideia de nove macrorregiões de saúde, era o suficiente, não era o suficiente, não encontrava parecer. "Não quisemos fechar um pensamento da comissão, para que de fato mostrasse a necessidade de termos um debate maior e mais qualificado com outras instâncias. Convidar os trabalhadores, indicar representações, chamar o CEBES, o ISC, ver quem são os atores que podem contribuir com essa discussão, para que além de atender a demanda recebida pela comissão, que pudéssemos trazer um pré-projeto para que façamos e apresentemos, a fim de ser um objeto de resolução do conselho e quem sabe também com a divulgação da conferência possamos encaminhar para os conselheiros municipais e todos os atores, que é de fato um processo que deveria ser estabelecido, de discussão coletiva de um projeto de regionalização, e não atender a esse ou aquele interesse." Colocou ainda, que apesar de compreender e. acompanhar o processo de greve dos trabalhadores em saúde, a comissão não comentou no relatório por não ter feito parte dos encontros, e a comissão queria fazer um diagnóstico do tempo, até para não colocar que era algo somente dos servidores. Estes haviam participado dos encontros, feito a discussão, mas queria trazer no corpo do documento algo que no início tentaram colocar e foi desmentido durante o período de encontro, de que parecia uma agenda somente dos trabalhadores e a gestão. Não era, era uma discussão da Bahia, seria preciso discutir regionalização para o SUS do estado. Pontuou que depois da ampliação da comissão, inserção de novos atores, de uma discussão mais qualificada, e aí havia ficado na dúvida se três ou quatro encontros seriam suficientes, uma vez que seria necessário discutir controle social na região. "Somos um conselho estadual que os municípios e Estado começam a pensar uma lógica regionalizada, porque precisamos também discutir internamente como será a atuação do CES dentro da política regional de descentralização. O CES é deliberativo, mas podemos avançar para uma estrutura em que possamos criar um encontro, um fórum de conselheiros das regionais." Enfatizou que seria preciso uma discussão também a respeito do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP, das redes, consórcios, e o Conselheiro Jair colocava várias questões importantes que era o intuito da comissão ampliar o debate. "Sentimos que uma comissão somente com a quantidade de conselheiros que tinha e com a responsabilidade da discussão que era importante, acredito que precisamos trazer mais pessoas, ampliar o debate e tentar fazer com que não somente o conselho seja responsável nesses encontros pela publicidade, não somente a presidência do conselho, mas que todos se sintam responsáveis em trazer para o debate, pois quanto mais legítima for a discussão mais legítimo será o produto." Referente à fala do Conselheiro Ivonildo declarou que o governo era de continuidade, e num governo de continuidade se adquiria o ônus e o bônus. No seu entendimento deveria haver um reconhecimento, quando o Conselheiro Ivonildo fazia a fala com relação a quem deveria ter feito essa discussão, isso era um problema que nem o conselho nem a comissão resolveriam. A gestão precisava assumir e fazer uma demonstração maior. Quem queria fazer um debate demonstrava, portanto, a sinalização do Conselheiro Ivonildo de que existia a possiblidade depois daquela discussão ampla, e a sinalização de Cássio Garcia que depois desse trabalho amplo envolvendo a todos e sem veto, porque a gestão teria que estar, acreditava que poderia ocorrer a ampliação dos núcleos, um desenho que atendesse todo o controle social do estado da Bahia e que de fato fosse iniciado um trabalho com sucesso. Agradeceu e declarou que as considerações realizadas pelo Conselheiro Francisco seriam agregadas. O Senhor Presidente comentou que seriam necessárias quatro pessoas para ampliar a comissão de regionalização. O Conselheiro Sílvio Roberto dos Anjos e Silva sugeriu solicitar uma reunião com os jornais e a imprensa para colocar os temas discutidos ali naquele momento, e até uma agenda com a imprensa, a mesa diretora, e participação dos conselheiros que se dispusessem. O Senhor Presidente perguntou qual seria a pauta. O Conselheiro Sílvio Roberto dos Anjos e Silva respondeu que se agendasse para a próxima segunda-feira. O Senhor Presidente colocou que o Conselheiro Sílvio estava sugerindo publicizar através da imprensa tudo o que havia ocorrido na reunião daquele dia. O Senhor Presidente declarou que o CES não dispunha de uma assessoria de comunicação, mas passaria um release a todos que quisessem. Porém, segunda-feira pela manhã convocaria toda a comissão organizadora para ir junto com a Secretaria de Comunicação e a empresa que detinha o contrato junto com a referida secretaria para fazer uma visita ao SENAI/ CIMATEC, situado na Avenida Orlando Gomes, Piatã, próximo ao Clube do Banco do Brasil. "Já temos aqui um probleminha que precisamos resolver, vamos dividir o bônus e o ônus, em que o conselheiro Sílvio e a Conselheira Leonídia se colocaram à disposição e só temos uma vaga para o segmento de trabalhador. Portanto, gostaria que esses conselheiros entrassem em consenso, mas precisamos de um gestor/prestador e dois usuários." Foi colocado o nome do Conselheiro Francisco José. Explicou que o Conselheiro Sílvio não fazia parte da comissão, uma vez que esta era paritária. Por entender que em qualquer comissão qualquer conselheiro poderia participar, o Conselheiro Sílvio vinha brilhantemente participando da comissão e ajudando a comissão de regionalização em todos os processos.

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

Informou que ainda faltava um usuário e iria encaminhar para todos que quisessem se colocar. Informou ainda que a comissão de regionalização era formada pela Conselheira Célia, Conselheiro Marcos Antonio, Conselheiro Jorge Geraldo, e o conselho havia encaminhado na última reunião e deliberado, representando a gestão, o Conselheiro Ivonildo. Entretanto, a comissão havia deliberado ampliação com a entrada de mais quatro conselheiros, sendo indicados ali os conselheiros Francisco e Jair no segmento de usuários, faltando resolver entre o Conselheiro Sílvio e a Conselheira Leonídia no segmento de trabalhadores, mais um representante no segmento gestor/prestador. Comunicou que encaminharia para os conselheiros se pronunciarem, para que fosse encaminhada também a resolução. A Conselheira Leonídia Laranjeira Fernandes colocou que não seria justo deixar o Conselheiro Sílvio fora da comissão, uma vez que o mesmo já vinha acompanhando mesmo como observador, como ela mesma havia se colocado como observadora, mas não estava participando, pois tudo tinha que ser legalizado, para que se pudesse falar em nome da comissão, e por não estar legalizado era o motivo de não estar participando. Comentou serem legislações diferentes, as representações da FUNASA e do Ministério da Saúde estavam prejudicadas por não ter representação, pois o SINDPREV não representava os descentralizados, não eram filiados lá. Estava havendo essa dificuldade por conta de não serem filiados, e ela estava colocando essa demanda para resolver no sindicato. Disse que retirava seu nome e deixava o do Conselheiro Sílvio, mas estaria presente na comissão representando os trabalhadores do serviço público federal. O Senhor Presidente comentou que como diretor jurídico do SINDPREV/BA justificava que havia mais de mil servidores descentralizados em prefeituras e DIRES. Tanto que o SINDPREV havia feito uma intervenção junto com a CUT, realizando uma reunião com Joana Pinheiro, tratando exatamente dos servidores que estavam sendo devolvidos, por isso que se conseguiu resolver uma grande parte. "Representamos também, a Conselheira Célia está lá representando os trabalhadores federais, entendemos isso." A Conselheira Leonídia Laranjeira Fernandes destacou que o pessoal da FUNASA sempre foi descentralizado e filiado ao Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - SINTSEF, mesmo quando foram para o Ministério da Saúde. O Senhor Presidente colocou que não discutiria isso ali, mas tinha representatividade lá. "A título de esclarecimento entendemos na comissão, e a presidência sempre levou o anseio da comissão, que a questão que está sendo discutida com relação aos trabalhadores é com referência aos três níveis. Isso influencia nível municipal, estadual de federal, a coisa não é isoladamente, tanto que estamos discutindo a questão no todo, são servidores que prestam serviço ao SUS." A Conselheira Leonídia Laranjeira Fernandes ressaltou que não estava presente quando foi criada a comissão e vinha tentando resgatar em nome dos trabalhadores que vinha solicitando a participação do sindicato o qual representava. O Conselheiro Luiz Américo Pereira Câmara declarou que sua fala era somente para formalizar a solicitação à gestão de encaminhar a minuta do projeto dos consórcios, para daí dar uma perspectiva de prazo de 15 dias para discutir esse tema, mas que fosse encaminhado pelo menos uma semana antes. O Senhor Presidente informou que toda a solicitação do pleno era encaminhada, o requerimento do Conselheiro Silvino e do Conselheiro Luiz seria encaminhado no dia seguinte pela manha, para que o secretário da saúde encaminhasse o projeto e o consórcio. Informou ainda que havia acabado de chegar à mesa a moção de repúdio proposta pela Conselheira Eliane, em que leria para o pleno. "Os conselheiros solicitam dessa mesa diretora o envio de uma moção de repúdio para o governador Rui Costa diante da atitude intempestiva do secretário de saúde retirando-se do pleno, bem como retirando os pontos de pauta da gestão, transplantes e tríplice viral, ausentando-se de uma apresentação importante que foi o relatório preliminar de regionalização, demonstrando total desrespeito ao controle social representado por este conselho. Salvador, 13 de agosto de 2015." O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos solicitou moderação, calma do pleno e ciência para as coisas que estavam acontecendo. O conselho era composto de conselheiros titulares e suplentes, o secretário havia ido à reunião, mas tinha outras agendas. Disse que a leitura feita pelo presidente era sem sentido, o secretário havia ido ali para apresentar, inclusive por respeito àquela casa como titular da pasta, a pauta do consórcio de saúde. Como a pauta havia caído e o secretário tinha outras agendas, pois era sabido que a função de secretário de saúde não era simples de ser exercida, era uma função complexa, havia conversado com ele que era seu suplente no CES e o Regimento do CES dizia que na ausência do titular assumia o suplente, e a gestão estava presente ali respeitando o pleno. Não existia desrespeito algum e a retirada dos pontos de pauta havia sido devidamente justificada por questão de coerência. "Trouxemos três apresentações, nenhuma delas para pactuação nem deliberação. Concordo com a Conselheira Lílian quando diz que são questões diferentes, mas são iguais no sentido de não ser pactuada em nada, no sentido de ser somente apresentações e ambas chegaram no mesmo espaço de tempo. Como é que o conselho toma a decisão de tirar uma apresentação de consórcio, alegando que chegou a tantas horas, e as outras duas, sendo que uma que não consta em pauta é permissível, bem como a outra que chegou ao mesmo tempo." Explicou que as apresentações foram retiradas por coerência da SESAB, mas esta se manteve presente com seu conselheiro em substituição ao secretário que era o titular. O diretor da Diretoria de Atenção Básica, Cristiano, estava presente, bem como Cássio que trabalhava com

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

regionalização e vários coordenadores de núcleos regionais no âmbito daquela discussão. Até porque a discussão que constava na pauta foi a questão da regionalização na forma administrativa, e todos os coordenadores de núcleos estavam presentes para participar da discussão, inclusive servir de subsídio para os debates futuros que viriam. "Não podemos transformar esse conselho em um conselho de moções pelo simples desagrado da presença ou não. Temos que ter responsabilidade no sentido de começarmos a exercer o nosso papel de controle social." Reiterou que não fazia sentido o encaminhamento e gostaria que a Conselheira Eliane verificasse sua solicitação e retirasse, uma vez que não se poderia caminhar naquele conflito eterno da personalização do debate. Ou se fazia um debate de ideias em cima do que estava se discutindo ou iria se personificar constantemente o debate naquele pleno, e isso não seria bom para o controle social nem para o sistema de saúde, pois gestão se fazia presente. Vários conselheiros que estavam ali eram suplentes, nem todos os titulares estavam ali, vários conselheiros tinham faltado às reuniões e nem por isso a gestão dizia que era desrespeito. O titular saiu, mas o suplente estava presente. O Conselheiro Fernando Antônio Duarte Dantas colocou que o tempo das pessoas teria que ser respeitado. Ali todos os conselheiros falavam baseado no tempo, mas infelizmente o Conselheiro Ivonildo não respeitava o tempo dado aos conselheiros. Solicitou que o referido conselheiro respeitasse o tempo dado aos conselheiros, uma vez que era regimental. Destacou que foi colocada uma moção e o Conselheiro Ivonildo fez uma defesa de retirada, mas cabia à propositora da moção fazer a defesa da manutenção. A Conselheira Eliane Araújo Simões colocou que não retiraria a moção de repúdio, porque o conselho entendia que não estava se falando do conselheiro Fábio Vilas-Boas, mas do secretário de saúde diante de uma situação em que ele tinha que ouvir e tentar dar encaminhamentos e soluções. O Senhor Presidente informou que havia 18 conselheiros no pleno e duas propostas: da Conselheira Eliane em manter a moção e do Conselheiro Ivonildo em retirar a moção. Colocou as propostas em votação, vencendo a proposta da Conselheira Eliane com 13 votos. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos comentou que a declaração de voto ia no sentido de chamar os conselheiros à essência do papel do conselho. "Essa casa não pode se transformar em um instrumento político de campos e movimentos na personificação do diabo. Isso infelizmente tem sido rotina nessa casa com mobilização inclusive, de segmentos sociais para exercer pressão sobre os conselheiros, no sentido de que as coisas aqui ocorram como alguns conselheiros têm pautado. Isso vai ser sempre denunciado por mim, independentemente de estar ou não na gestão, pois venho de campo de luta, da luta dos trabalhadores, sou trabalhador, e o que está acontecendo nessa casa é inadmissível. O conselho não pode, como está sendo pautado, esquecendo de exercer controle social, deixando de discutir essencialmente as políticas de saúde, o avanço do Sistema Único de Saúde no nosso estado, para estar pautando uma personificação, uma luta focada no desgaste de uma gestão por conta de interesses que só Deus sabe, de alguns conselheiros que fazem parte desse pleno. E essa discussão não vou me furtar a fazer, sempre que ela ocorrer vou denunciar." O Conselheiro Marcos Antônio Almeida Sampaio colocou que não havia a necessidade de um debate, uma vez que cada conselheiro ali tinha o direito de se manifestar, inclusive quando aquilo que ele houvesse posto em votação fosse contrário ao que ele queria. Porém, os conselheiros não poderiam aceitar que as deliberações daquele pleno fossem transformadas, e quando não agradasse a alguns setores, pensar que se tratava de "picuinhas" ou diminuir a disputas outras que não fossem aquelas do campo da democracia. O Senhor Presidente convidou o Sr. Plínio Roberto Barreto Sodré para compor o Conselho Estadual de Saúde como representante suplente dos Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais de Saúde, através do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, em substituição ao Sr. Júlio César Vieira Braga. Informou que haveria a apresentação sobre a Semana Nacional de Trânsito com 10 minutos de duração, em que o expositor seria Dr. Armênio Souza da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, mas infelizmente ele não poderia estar presente naquele instante, somente no final da tarde, portanto essa pauta seria transferida para a reunião seguinte. Com relação a atualização das comissões, disse que a Secretaria Executiva estaria encaminhando a todos os conselheiros as comissões que estivessem em aberto para que se pronunciassem. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos colocou que a pauta sobre o HUPES não havia sido vencida novamente, então, que estivesse presente também na pauta da reunião seguinte. Solicitou que o Senhor Presidente esclarecesse qual encaminhamento havia sido dado referente à ausência da representação do HUPES naquele pleno. O Senhor Presidente declarou ter ciência do material que foi entregue no conselho, mas que não era consistente quanto o material que o conselheiro havia entregado à mesa. "O material que está aqui na mesa não é o mesmo que se encontra no Conselho Estadual de Saúde." Disse que havia solicitado ao Conselheiro Silvino que encaminhasse um requerimento, uma vez que não poderia ser através de resolução, daquilo que ele havia colocado no pleno, para que fosse demandado, e já estava garantida a apresentação na próxima reunião do sistema HUPES, como o CES vinha pautando sempre. Lembrou à comissão organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde a reunião que aconteceria segunda-feira às dez e meia. "A partir de amanhã entraremos em contato e veremos como cada um vai. Locaremos carro para acompanhar a estrutura." Agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, e agendando

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

atar, eu, Arão Capinam de Oliveira lavrei a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente do e pelos senhores conselheiros, após lida e aprovada. dor, 13 de agosto de 2015.
ardo Luís Dias Mendonça — Presidente do CES - Central Única dos Trabalhadores (CUT) - ento de Usuários
rno de Osuarios Iré Fernando Wermann - Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais, Entidades
rópicas do Estado da Bahia (FESFBA) – Segmento de Prestadores
gela Rosa Marques Reis – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+BA) – ento de Usuários
ntonio Marcos de Almeida Sampaio - Instituto Kutala'Nleeke – Segmento de
ios
t rix Kunz – Confederação Nacional de Bispos do Brasil Regional Nordeste 3 Bahia e Sergipe –
B – Segmento de Usuários
ero Figueiredo Ribeiro – SINDHOSBA (Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de
e do Estado da Bahia) – Segmento de Prestadores
orah Dourado Lopes – Ministério da Saúde – Segmento Gestor
aídes Alves Nunes Almeida – Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais, Entidades
trópicas do Estado da Bahia (FESFBA) – Segmento de Prestiadores
ne Araújo Simões - CRF (Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia) – Segmento de
lhadores
pio Vilas-Boas Pinto – Secretária da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) – Segmento
r
nando Antônio Duarte Dantas – Centro de Estudo, Prevenção e Apoio aos Portadores de
OORT – Segmento de Usuários
dora Oliveira Maia (ARCCA) Arte Comunicação Cultura e Acessibilidade de Pessoa com
ência – Segmento de Usuários
nildo Dourado Bastos – SESAB (Secretaria da Saúde do Estado da Bahia) – Segmento de
res
· Alves dos Santos – MORHAN – Núcleo Salvador Movimento de Reintegração das Pessoas
das Pela Hanseníase
ge Geraldo de Jesus Rosário - UGT (União Geral dos Trabalhadores) – Segmento de
ios
Silvino Gonçalves dos Santos - CAPDEVER (Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre
iel) – Segmento de Usuários
valdo de Jesus Gonçalves – SINDIACS (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Sul da
) – Segmento de Trabalhadores
nídia Laranjeira Fernandes – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado
hia (SINDPREV) – Segmento de Trabalhadores
<mark>an Fátima Barbosa Marinho</mark> - Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde — Segmento de

1302	- Liliane Elze Falcão Lins Kusterer – CROBA – Conselho Regional de Odontologia da Bahia –
1303	Segmento de Trabalhadores
1304	- Luís Delfino Mota Lopes – Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do
1305	Estado da Bahia (SINDHOSBA) – Segmento de Prestadores
1306	- Luiz Américo Pereira Câmara – Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (SINDMED) – Segmento
1307	de Trabalhadores
1308	- Maeli Gomes de Oliveira - Universidade Católica do Salvador (UCSAL) - Segmento de
1309	Prestadores
1310	- Marcos Antonio Almeida Sampaio - Instituto Kutala'Nleeke – Segmento de
1311	Usuários
1312	- Murilo Figueredo Campos de Jesus - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado da
1313	Bahia – Segmento Gestor
1314	- Paulo Sérgio Pereira Costa – BAHIAFARMA – Segmento de Prestadores
1315	- Plínio Roberto Barreto Sodré – Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) –
1316	Segmento de Trabalhadores
1317	- Roberto Lima Machado – SINDIACS – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Sul da Bahia
1318	– Segmento de Trabalhadores
1319	- Sandra da Conceição Munhoz Neves – Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde – Segmento de
1320	Usuários
1321	- Sílvio Roberto dos Anjos e Silva – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia
1322	(SINDSAUDE) – Segmento de Trabalhadores
1323	- Stela dos Santos Souza - Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) -
1324	Segmento Gestor
1325	- Walney Magno de Souza - Associação Indígena Tupinambá de Olivença – Segmento de
1326	Usuários